



Escola Profissional do Alto Lima C.I.P.R.L.

# Guia Metodológico sobre o ECVET para Profissionais:

Metodologia desenvolvida no Projeto *EURspace*



## eurspace

European Initial Vocational Training Recognition Gateway



Cofinanciado pelo  
Programa Erasmus+  
da União Europeia



**EURspace: European IVT Recognition Gateway**

Projeto número 2015-1-PT01-KA202-013119

**PROGRAMA ERASMUS+**

Ação-Chave 2 – Parcerias Estratégicas para o Ensino e Formação Profissional

*The European Commission support for the production of this publication does not constitute an endorsement of the contents which reflects the views only of the authors, and the Commission cannot be held responsible for any use which may be made of the information contained therein.*



## PREFÁCIO

O ***Guia Metodológico sobre o ECVET para Profissionais*** foi elaborado durante o desenvolvimento do ***Projeto EURspace***, com referência número 2015-1-PT01-KA202-013119, cofinanciado pelo Programa Erasmus+ da União Europeia.

O ***Guia Metodológico sobre o ECVET para Profissionais*** é uma parte fundamental do ***Kit Pedagógico EURspace***, o produto intelectual n.º 2 do Projeto ***EURspace***, o qual é constituído pelo Guia e por uma Bateria de instrumentos Pedagógicos.

O ***Guia Metodológico sobre o ECVET para Profissionais*** tem o propósito de facilitar a compreensão do ECVET (Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissional) e favorecer a sua implementação, através de uma metodologia desenvolvida especificamente para apoiar as entidades de Educação e Formação Profissional e os profissionais que trabalham com projetos de mobilidade Europeia na implementação do ECVET (Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissional).

O ***Guia Metodológico sobre o ECVET para Profissionais*** é dirigido a profissionais de Educação e Formação Profissional, professores, formadores, profissionais que trabalham com projetos de mobilidade Europeia, organizações que promovem estágios ou programas de formação prática em contexto de trabalho, entidades educativas, autoridades educativas, etc.

## ÍNDICE

<b>LISTA DE ABREVIATURAS.....</b>	<b>- 5 -</b>
<b>CAPÍTULO 1: O PROJETO <i>EURSPACE</i>.....</b>	<b>- 6 -</b>
<b>CAPÍTULO 2: QUADRO EUROPEU DE QUALIFICAÇÕES (QEQ) .....</b>	<b>- 8 -</b>
1. O que é o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ)? .....	- 8 -
2. Quais são as bases legais do Quadro Europeu de Qualificações (QEQ)? .....	- 8 -
3. Quadro Europeu de Qualificações: Princípios e Definições .....	- 9 -
4. Oito Níveis de Referência no Quadro Europeu de Qualificações .....	- 10 -
5. Estado de Desenvolvimento do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) – Países Parceiros..	- 12 -
6. O Projeto <i>EURspace</i> e o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ).....	- 14 -
<b>CAPÍTULO 3: QUADRO EUROPEU DE GARANTIA DA QUALIDADE PARA O ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS (EQAVET).....</b>	<b>- 15 -</b>
1. O que é o Quadro Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (EQAVET)?.....	- 15 -
2. Quais são as bases legais do Quadro Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (EQAVET)? .....	- 15 -
3. Como é que funciona o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (EQAVET)? .....	- 17 -
4. O Modelo de Garantia da Qualidade no Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (EQAVET).....	- 17 -
<b>CAPÍTULO 4: SISTEMA EUROPEU DE CRÉDITOS PARA O ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS (ECVET) .....</b>	<b>- 19 -</b>
1. O que é o Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais (ECVET)?.....	- 19 -
2. Quais são as bases legais do Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais (ECVET)? .....	- 19 -
3. Benefícios do Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais (ECVET).....	- 21 -
4. O Sistema de Reconhecimento de Resultados de Aprendizagem nos Países Parceiros.....	- 22 -
5. Como é que funciona o Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais (ECVET)? .....	- 25 -
<b>CAPÍTULO 5: O PROJETO PILOTO <i>EURSPACE</i> – ABORDAGEM METODOLÓGICA.....</b>	<b>- 27 -</b>
<b>ETAPA 1: IDENTIFICAR OS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM ESPERADOS DA QUALIFICAÇÃO .....</b>	<b>- 27 -</b>
O que são Resultados de Aprendizagem? .....	- 27 -
Conhecimentos .....	- 28 -
Capacidades .....	- 30 -
Competências .....	- 31 -
<b>ETAPA 2: DEFINIR UNIDADES DE RESULTADOS DE APRENDIZAGEM .....</b>	<b>- 33 -</b>
O que são Unidades de Resultados de Aprendizagem? .....	- 33 -
Como agrupar Resultados de Aprendizagem em Unidades Nucleares? .....	- 34 -
Quais são os componentes de uma Unidade de Resultados de Aprendizagem?.....	- 35 -

<b>ETAPA 3: ATRIBUIR PONTOS DE CRÉDITO ECVET ÀS UNIDADES DE RESULTADOS DE APRENDIZAGEM .....</b>	<b>- 37 -</b>
O que são Pontos de Crédito?.....	- 37 -
O que é a Transferência de Créditos?.....	- 38 -
O que é a Acumulação de Créditos? .....	- 39 -
O que são Pontos ECVET? .....	- 39 -
Como atribuir Pontos ECVET às Unidades de Resultados de Aprendizagem? .....	- 39 -
<b>ETAPA 4: DESENVOLVER MATRIZES DE CORRESPONDÊNCIA (MATCHING MATRICES) .....</b>	<b>- 45 -</b>
O que é uma Matriz de Correspondência ( <i>Matching Matrix</i> )? .....	- 45 -
<b>CAPÍTULO 6: O PROJETO PILOTO <i>EURSPACE</i> – CIRCUITO PEDAGÓGICO E INSTRUMENTOS.....</b>	<b>- 48 -</b>
1.    Circuito Pedagógico.....	- 48 -
2.    Pistas para o uso sustentável da Metodologia e dos Instrumentos.....	- 51 -
<b>GLOSSÁRIO.....</b>	<b>- 53 -</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>	<b>- 58 -</b>
REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS .....	- 58 -
REFERÊNCIAS DE WEBSITES .....	- 59 -



Cofinanciado pelo  
Programa Erasmus+  
da União Europeia

## LISTA DE ABREVIATURAS

**EFPC: Educação e Formação Profissional Contínua**

**DGEFP: Direção Geral de Educação e Formação Profissional**

**ECTS (sigla inglesa): Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos**

**ECVET (sigla inglesa): Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissional**

**EQAVET (sigla inglesa): Quadro Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais**

**QEQ: Quadro Europeu de Qualificações**

**UE: União Europeia**

**EFPI: Educação e Formação Profissional Inicial**

**LA (sigla inglesa): Acordo de Aprendizagem**

**LO (sigla inglesa): Resultados de Aprendizagem**

**MoU (sigla inglesa): Memorando de Entendimento**

**QNQ: Quadro Nacional de Qualificações**

**SNQ: Sistema Nacional de Qualificações**

**EFP: Educação e Formação Profissional**

## CAPÍTULO 1: O PROJETO EURSPACE

*EURspace: European IVET Recognition Gateway*, com referência n.º 2015-1-PT01-KA202-013119, é um Projeto Europeu cofinanciado pelo Programa Erasmus+, Ação-Chave 2 (KA2), que tem o objetivo geral de facilitar a mobilidade Europeia de jovens em Educação e Formação Profissional Inicial, contribuir para o desenvolvimento de uma área Europeia de competências e qualificações, e promover a transparência nos processos de reconhecimento, validação e certificação dos resultados de aprendizagem adquiridos no estrangeiro.

Os resultados do Projeto *EURspace* contribuem para o desenvolvimento de uma área Europeia de competências e qualificações, fornecendo apoio para assegurar o reconhecimento, a validação, a atribuição de pontos de crédito ECVET, para além da certificação de unidades de resultados de aprendizagem que são adquiridas noutros países Europeus. Por conseguinte, permitem a combinação de abordagens teóricas e práticas, alargando a escala nacional à escala Europeia.

Ao longo dos 3 anos de implementação do projeto, foram desenvolvidos os seguintes produtos/*outputs*:

1. **Plataforma Europeia ECVET** – uma plataforma digital que oferece apoio pedagógico e logístico a organizações envolvidas em projetos de mobilidade Europeia – desde os processos envolvidos na preparação da mobilidade, até aos processos realizados após a mobilidade – especificamente focalizada no reconhecimento, na validação e na certificação dos resultados de aprendizagem adquiridos no estrangeiro, de acordo com os princípios e as especificações técnicas do ECVET. A *Plataforma Europeia ECVET* oferece acesso gratuito aos recursos educacionais abertos elaborados ao longo do projeto, fornece informações úteis sobre o ECVET e outras ferramentas Europeias, como o QEQ (Quadro Europeu de Qualificações) e o *EQAVET* (Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais), bem como informações sobre o sistema educacional dos países parceiros e exemplos de boas práticas sobre o ECVET.

Os principais conteúdos e funcionalidades da Plataforma podem ser resumidos da seguinte forma:

- **base atualizável de dados sobre organizações que trabalham em projetos de mobilidade Europeia**, as quais podem ser encontradas pelos seguintes critérios de pesquisa: país; área de atividade económica; papel no projeto de mobilidade.
- **recursos educacionais abertos**: os seguintes recursos educacionais abertos são disponibilizados na plataforma para consulta, acesso aberto e *download*: produto intelectual n.º 2 (Guia sobre o ECVET e sobre a metodologia *EURspace* dirigida aos Profissionais; bateria de instrumentos pedagógicos) e do produto intelectual n.º 3 (Guia sobre o ECVET para Alunos);
- **matrizes de correspondência (*matching matrices*)**: estão disponíveis para consulta e para *download*. Tanto as matrizes de correspondência (*matching matrices*) que foram elaboradas no âmbito do projeto-piloto *EURspace*, como outras matrizes que são entretanto adicionadas na *Plataforma Europeia ECVET* por outras organizações que trabalham em projetos de mobilidade, estão disponíveis para consulta e para *download*, fazendo desta ferramenta web um espaço digital atualizado e sustentável.

- **circuito pedagógico:** consiste num percurso virtual das fases e das etapas envolvidas numa mobilidade Europeia para finalidades formais de aprendizagem, desde a fase de planeamento até à certificação dos resultados de aprendizagem, com enfoque nos processos de avaliação, reconhecimento, validação e certificação de resultados de aprendizagem, tendo por base os princípios e as especificações técnicas do ECVET. Para cada etapa, são disponibilizados instrumentos pedagógicos adequados.
  - **discussões de projeto e fóruns:** as organizações registadas na plataforma que trabalham em projetos de mobilidade Europeia podem gerir o seu projeto num espaço privado, comunicar e partilhar documentos entre si.
2. **Metodologia de Matching** – trata-se de uma metodologia que foi concebida para permitir identificar quais são as unidades de resultados de aprendizagem que são equivalentes a uma determinada qualificação, entre diferentes países Europeus, e permite colocar em prática os processos de reconhecimento, validação e certificação de unidades de resultados de aprendizagem. A metodologia desenvolvida segue os princípios do QEQ e as especificações técnicas do ECVET. A *metodologia de matching* é sustentável na medida em que pode aplicar-se a outras qualificações e áreas de formação, e pode ser utilizada por qualquer outro país Europeu.
3. **Kit Pedagógico EURspace** – é um recurso educacional aberto dirigido a profissionais de Educação e Formação Profissional que trabalham com projetos de mobilidade Europeia, o qual é composto por um Guia Metodológico para Profissionais (um guia que descreve a metodologia de *matching* que foi concebida) e uma Bateria de Instrumentos, elaborados durante a fase de implementação do Projeto Piloto, e que conduziu à metodologia estabelecida. O Guia Metodológico para Profissionais e a Bateria de Instrumentos estão disponíveis na *Plataforma Europeia ECVET*, para consulta e para *download*. O Guia e os 21 Instrumentos Pedagógicos estão disponíveis em Inglês e no idioma de cada país parceiro. Os instrumentos podem ser usados tal como estão concebidos, enquanto modelos pré-definidos, ou podem ser adaptados de acordo com as necessidades de cada utilizador.
4. **Guia de Apoio à compreensão do ECVET para Jovens em Formação Profissional Inicial** – é um guia dirigido a alunos que estão a frequentar cursos de Educação e Formação Profissional Inicial na Europa.
- O Guia de Apoio à compreensão do ECVET para Jovens em Formação Profissional Inicial:*
- informa os/as alunos/as sobre o ECVET de uma forma criativa;
  - fornece orientações sobre a garantia de qualidade de um programa Europeu de mobilidade;
  - fornece linhas orientadoras sobre como escolher programas de mobilidade que asseguram o reconhecimento, a validação e a certificação dos resultados de aprendizagem que foram adquiridos no estrangeiro, designadamente no âmbito da qualificação que o/a aluno/a pretende alcançar, quando regressa ao país de origem.
- O Guia de Apoio à compreensão do ECVET para Jovens em Formação Profissional Inicial está disponível na Plataforma Europeia ECVET para consulta e para download.*



## **CAPÍTULO 2: QUADRO EUROPEU DE QUALIFICAÇÕES (QEQ)**

### **1. O que é o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ)?**

O *Quadro Europeu de Qualificações*, mencionado a partir de agora como QEQ, é um quadro comum de referência que tem o objetivo de contribuir para a mútua compreensão e para a transparência das qualificações entre os diferentes sistemas de qualificação existentes nos países Europeus.

As linhas orientadoras fornecidas pelo QEQ tornam possível ter-se uma visão generalizada das qualificações no seio dos 39 países Europeus que atualmente estão envolvidos na sua implementação. O QEQ constitui-se em si mesmo como uma ponte entre os sistemas nacionais de qualificação, tem em consideração a diversidade dos sistemas nacionais e facilita a compreensão e a comparação das qualificações entre os países.

Este quadro comum contribui para o crescimento inteligente da Europa em todos os níveis de educação e formação, bem como para a internacionalização e a excelência na educação e formação, apoiando a mobilidade transfronteiriça de alunos e de trabalhadores, e a aprendizagem ao longo da vida. O QEQ é uma base necessária para o alcance dos objetivos educativos relacionados com o crescimento inteligente, sustentável e inclusivo da Estratégia da Europa 2020. O Quadro Europeu de Qualificações abrange as qualificações de todos os níveis e em todos os subsistemas de educação e formação.

### **2. Quais são as bases legais do Quadro Europeu de Qualificações (QEQ)?**

O desenvolvimento do Quadro Europeu de Qualificações começou em 2004 para responder aos pedidos dos Estados-Membros, dos parceiros sociais e de outras partes interessadas relativamente a uma referência comum para aumentar a transparência das qualificações. Em 2005, a Comissão publicou uma proposta com 8 níveis, baseada em resultados de aprendizagem, a qual visava facilitar a transparência e o reconhecimento das qualificações e contribuir para a aprendizagem ao longo da vida. A proposta inicial foi alterada pela Comissão em 06 de Setembro de 2006, para integrar as contribuições de especialistas dos mais de 32 países envolvidos e dos parceiros sociais Europeus. O Parlamento e o Conselho negociaram esta proposta de forma bem-sucedida durante o ano de 2007, e o QEQ foi formalmente adotado em Fevereiro de 2008.

A implementação prática do QEQ é baseada na *Recomendação Europeia relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida* adotada pelo Parlamento Europeu e do Conselho em 23 de Abril de 2008.

Esta Recomendação não visa substituir nem definir os sistemas nacionais de qualificações, nem descrever qualificações ou competências individuais, tem antes o objetivo de recomendar a referenciação das qualificações nacionais existentes de acordo com o Quadro Europeu de Qualificações, bem como promover a mobilidade dos cidadãos e fomentar a aprendizagem ao longo da vida.

Em 22 de maio de 2017, a Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre o Quadro Europeu de Qualificações foi revista para reforçar o incentivo à criação de quadros abrangentes que incluam qualificações de todos os tipos e níveis, concedidas por diferentes órgãos e subsistemas. Esta Recomendação focaliza o impacto de tornar as qualificações mais visíveis para os seus utilizadores finais, salientando a necessidade de contribuir para a aprendizagem ao longo da vida, a empregabilidade, a mobilidade e a integração social. O Conselho recomenda que os Estados-Membros da UE tomem medidas para se certificarem de que a qualificação faz referência ao nível relevante do QEQ. O Conselho recomenda igualmente que a Comissão Europeia apoie a criação de "procedimentos voluntários para o nivelamento das qualificações internacionais através de quadros nacionais de qualificações", de uma forma coerente de país para país.

### **3. Quadro Europeu de Qualificações: Princípios e Definições**

A implementação do *Quadro Europeu de Qualificações* implica os seguintes princípios:

- criar Quadros Nacionais de Qualificações, de acordo com o Quadro Europeu de Qualificações, a legislação e as práticas nacionais;
- seguir os níveis do Quadro Europeu de Qualificações para descrever as qualificações;
- utilizar uma abordagem baseada em resultados de aprendizagem para definir e descrever as qualificações e promover a validação das aprendizagens informais e não-formais de acordo com os princípios Europeus;
- usar um conjunto de descritivos para indicar os resultados de aprendizagem relevantes das qualificações existentes nos vários níveis de qualquer sistema de qualificações;
- aplicar os princípios comuns para a garantia da qualidade no ensino e formação profissional.

Para uma compreensão recíproca destes princípios, são identificadas na Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2008, as seguintes definições:

- Quadro Nacional de Qualificações – “um instrumento concebido para a classificação de qualificações segundo um conjunto de critérios para a obtenção de níveis específicos de aprendizagem, que visa integrar e coordenar os subsistemas nacionais de qualificações e melhorar a transparência, o acesso, a progressão e a qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e à sociedade civil”;
- Sistema Nacional de Qualificações – “todos os aspetos da atividade de um Estado-Membro relacionada com o reconhecimento da aprendizagem e outros mecanismos que conjuguem a

educação e a formação com o mercado de trabalho e a sociedade civil. Inclui a elaboração e aplicação de disposições e processos institucionais relativos à garantia da qualidade, à avaliação e à atribuição de qualificações. Um sistema nacional de qualificações pode ser composto por diversos subsistemas e incluir um quadro nacional de qualificações”;

- Qualificação – “o resultado formal de um processo de avaliação e validação, obtido quando um órgão competente decide que uma pessoa alcançou resultados de aprendizagem de acordo com determinadas exigências”;
- Resultados de Aprendizagem – “o enunciado do que um aprendente conhece, compreende e é capaz de fazer aquando da conclusão de um processo de aprendizagem, descrito em termos de conhecimentos, aptidões e competência”.

*(Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Abril de 2008 relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida.)*

#### **4. Oito Níveis de Referência no Quadro Europeu de Qualificações**

O Quadro Europeu de Qualificações propõe oito níveis de referência que abrangem a escala completa de qualificações, desde um nível básico (nível 1 – por exemplo, certificado de conclusão do ensino básico) até um nível avançado (nível 8 – por exemplo, doutoramentos).

Sendo um instrumento para a aprendizagem ao longo da vida, o QEQ engloba todos os níveis de qualificação adquiridos em geral, no ensino e formação profissionais e no ensino regular, abordando as qualificações adquiridas através da educação e formação profissional inicial e contínua.

Cada nível é definido através de um conjunto de descritores que indicam os resultados de aprendizagem relevantes para as qualificações de qualquer sistema de qualificações, em termos de conhecimentos, capacidades e competências. A descrição do nível aumenta de complexidade à medida que aumenta o nível do QEQ.

No contexto de QEQ: descrevem-se os conhecimentos como teóricos e/ou factuais; descrevem-se as capacidades como cognitivas e práticas; descreve-se a competência em termos de responsabilidade e autonomia.

Por exemplo:

- o nível 1 do QEQ implica: conhecimento geral básico; capacidades básicas, necessárias para realizar tarefas simples; trabalhar ou estudar sob supervisão direta num contexto estruturado.
- o nível 3 do QEQ implica: conhecimento de factos, princípios, processos e conceitos gerais, num campo de trabalho ou de estudo; uma gama de habilidades cognitivas e práticas necessárias para realizar tarefas e resolver problemas, selecionando e aplicando métodos, ferramentas, materiais e informações básicas; assumir a responsabilidade pela conclusão das tarefas no trabalho ou no estudo; adaptar o próprio comportamento às circunstâncias na resolução de problemas.

- o nível 4 do QEQ implica: conhecimento factual e teórico em contextos amplos, dentro de um campo de trabalho ou de estudo; uma gama de habilidades cognitivas e práticas, necessárias para encontrar soluções para problemas específicos num campo de trabalho ou de estudo; autogerir o trabalho, dentro das diretrizes dos contextos de trabalho ou de estudo que geralmente são previsíveis, mas que estão sujeitas a mudanças; supervisionar o trabalho rotineiro de terceiros, assumindo alguma responsabilidade pela avaliação e melhoria das atividades de trabalho ou de estudo.

A *Tabela 1* descreve os resultados de aprendizagem relevantes para cada nível do QEQ, em termos de conhecimentos, capacidades e competências, de acordo com o Anexo II da Recomendação relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida, adotado pelo Parlamento Europeu e do Conselho, em 23 de Abril de 2008.

*Tabela 1: Descritores que definem níveis no Quadro Europeu de Qualificações.*

Nível do QEQ	Conhecimentos	Capacidades	Competências
<b>Nível 1</b> <b>Resultados de Aprendizagem Relevantes</b>	No âmbito do QEQ, descrevem-se os conhecimentos como teóricos e/ou factuais.  Conhecimentos gerais básicos.	No contexto do QEQ, descrevem-se as capacidades como cognitivas (incluindo a utilização de pensamento lógico, intuitivo e criativo) e práticas (implicando destreza manual e o recurso a métodos, materiais, ferramentas e instrumentos).  Aptidões básicas necessárias à realização de tarefas simples	No contexto do QEQ, descreve-se a competência em termos de responsabilidade e autonomia. Responsabilidade e Autonomia são descritas como a capacidade do/a aluno/a para aplicar conhecimentos e capacidades de forma autónoma e com responsabilidade.  Trabalhar ou estudar sob supervisão direta, num contexto estruturado.
<b>Nível 2</b> <b>Resultados de Aprendizagem Relevantes</b>	Conhecimentos factuais básicos para uma área de trabalho ou de estudo.	Aptidões cognitivas e práticas básicas necessárias para a realização de tarefas e à resolução de problemas correntes por meio de regras e instrumentos simples.	Trabalhar ou estudar sob supervisão, com um certo grau de autonomia.
<b>Nível 3</b> <b>Resultados de Aprendizagem Relevantes</b>	Conhecimentos de factos, princípios, processos e conceitos gerais de uma área de estudo ou de trabalho.	Uma gama de aptidões cognitivas e práticas necessárias para a realização de tarefas e a resolução de problemas através da seleção e aplicação de métodos, instrumentos, materiais e informações básicas.	Assumir responsabilidades para executar tarefas numa área de estudo ou de trabalho. Adaptar o seu comportamento às circunstâncias para fins da resolução de problemas.
<b>Nível 4</b> <b>Resultados de Aprendizagem Relevantes</b>	Conhecimentos factuais e teóricos em contextos alargados de uma área de estudo ou de trabalho.	Uma gama de aptidões cognitivas e práticas necessárias para conceber soluções para problemas específicos numa área de estudo ou de trabalho.	Gerir a própria atividade no quadro das orientações estabelecidas em contextos de estudo ou de trabalho geralmente previsíveis, mas suscetíveis de alteração. Supervisionar as atividades de rotina de terceiros, assumindo determinadas responsabilidades em matéria de avaliação e melhoria das atividades em contextos de estudo ou de trabalho.
<b>Nível 5</b> <b>Resultados de Aprendizagem Relevantes</b>	Conhecimentos abrangentes, especializados, factuais e teóricos numa determinada área de estudos ou de trabalho e consciência dos limites desses conhecimentos.	Uma gama abrangente de aptidões cognitivas e práticas necessárias para conceber soluções criativas para problemas abstratos.	Gerir e supervisionar em contextos de estudo ou de trabalho sujeitos a alterações imprevisíveis. Rever e desenvolver o seu desempenho e o de terceiros.

<p><b>Nível 6</b> <b>Resultados de Aprendizagem Relevantes</b></p>	<p>Conhecimento aprofundado de uma determinada área de estudo ou de trabalho que implica uma compreensão crítica de teorias e princípios.</p>	<p>Aptidões avançadas que revelam a mestria e a inovação necessárias à resolução de problemas complexos e imprevisíveis numa área especializada de estudos ou de trabalho.</p>	<p>Gerir atividades ou projetos técnicos ou profissionais complexos, assumindo a responsabilidade da tomada de decisões em contextos de estudo ou de trabalho imprevisíveis. Assumir responsabilidades em matéria de gestão do desenvolvimento profissional individual e coletivo.</p>
<p><b>Nível 7</b> <b>Resultados de Aprendizagem Relevantes</b></p>	<p>Conhecimentos altamente especializados, alguns dos quais se encontram na vanguarda do conhecimento numa determinada área de estudo ou de trabalho, que sustentam a capacidade de reflexão original e/ou investigação. Consciência crítica das questões relativas aos conhecimentos para uma área e nas interligações entre várias áreas.</p>	<p>Aptidões especializadas para a resolução de problemas em matéria de investigação e/ou inovação para desenvolver novos conhecimentos e procedimentos e integrar os conhecimentos de diferentes áreas.</p>	<p>Gerir e transformar contextos de estudo ou de trabalho complexos, imprevisíveis e que exigem abordagens estratégicas novas. Assumir responsabilidades por forma a contribuir para os conhecimentos e as práticas profissionais e/ou para rever o desempenho estratégico de equipas.</p>
<p><b>Nível 8</b> <b>Resultados de Aprendizagem Relevantes</b></p>	<p>Conhecimentos de ponta na vanguarda de uma área de estudo ou de trabalho e na interligação entre áreas</p>	<p>As aptidões e as técnicas mais avançadas e especializadas, incluindo capacidade de síntese e de avaliação, necessárias para a resolução de problemas críticos na área da investigação e/ou da inovação ou para o alargamento e a redefinição dos conhecimentos ou das práticas profissionais existentes.</p>	<p>Demonstrar um nível considerável de autoridade, inovação, autonomia, integridade científica ou profissional e assumir um firme compromisso no que diz respeito ao desenvolvimento de novas ideias ou novos processos na vanguarda de contextos de estudo ou de trabalho, inclusive em matéria de investigação.</p>

Fonte: adaptado do Parlamento Europeu e do Conselho (2008). *Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Abril de 2008, relativa à instituição de um Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida* (pp. C111/5-C111/6). Jornal Oficial da União Europeia. 2008/C 111/01.

## 5. Estado de Desenvolvimento do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) – Países Parceiros

Atualmente, todos os países que integram a parceria do Projeto *EURspace* já possuem um Quadro Nacional de Qualificações alinhado ao Quadro Europeu de Qualificações, muito embora os países se encontram em diferentes estágios de desenvolvimento e existam pequenas variações nos descritores de nível.

A *Tabela 2* compara o estado de desenvolvimento do Quadro Nacional de Qualificações entre os países que integram a parceria do Projeto *EURspace*.

Tabela 2: Desenvolvimentos do Quadro Nacional de Qualificações na Europa.

País	Âmbito do Trabalho	Número de Níveis	Descritores de Nível	Estágio de desenvolvimento	Alinhamento do QNQ com o QEQ
<b>Portugal</b>	QNQ abrangente, incluindo todos os níveis e tipos de qualificação, desde a educação e formação formal, até ao sistema nacional de reconhecimento, validação e certificação de competências.	Oito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos</li> <li>• Habilidades</li> <li>• Atitudes</li> </ul>	Operacional	2011
<b>Espanha</b>	Concebido como um QNQ abrangente para aprendizagem ao longo da vida; incluirá todos os níveis e tipos de qualificação da educação e formação formal. QNQ para o ensino superior em vigor.	Oito níveis propostos	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos</li> <li>• Capacidades e Habilidades</li> <li>• Competências</li> </ul>	Estágio de desenvolvimento avançado	
<b>Itália</b>	Um quadro abrangente que incluirá todos os níveis e tipos de qualificação, desde a educação e formação formal, até às qualificações regionais.	Oito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos</li> <li>• Habilidades</li> <li>• Autonomia e Responsabilidade</li> </ul>	Formalmente adotado	2013 A maioria das qualificações nacionais da educação formação formal estão ligadas diretamente ao QEQ
<b>França</b>	O QNQ abrange todos os níveis e tipos de qualificação vocacional ou profissionalmente orientada; as qualificações de educação geral não estão incluídas.	Cinco	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Resultados de aprendizagem integrados, incluindo conhecimentos, habilidades, atitudes, autonomia e responsabilidade</li> </ul>	Operacional	2010
<b>Roménia</b>	QNQ abrangente, incluindo todos os níveis e tipos de qualificação da educação e formação formal.	Oito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos</li> <li>• Habilidades</li> <li>• Competências</li> </ul>	(Inicial) fase operacional	
<b>Lituânia</b>	QNQ abrangente, incluindo todos os níveis e tipos de qualificação da educação e formação formal.	Oito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• características das atividades (complexidade, autonomia, mutabilidade)</li> <li>• tipos de competências (funcional, cognitiva e geral)</li> </ul>	Operacional	2011
<b>Turquia</b>	QNQ abrangente, incluindo todos os níveis e tipos de qualificação da educação e formação formal e do sistema nacional de qualificação vocacional.	Oito	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos</li> <li>• Habilidades</li> <li>• Competências</li> </ul>	(Inicial) operacional	2017

Fonte: adaptada do CEDEFOP (2017). *Overview of National Qualifications Framework Developments in Europe 2017*. Thessaloniki: Publications Office.

Apesar das variações nos descritores de nível do QEQ encontradas entre os países, no contexto do projeto *EURspace*, os resultados da aprendizagem são descritos em termos de “conhecimentos”, “capacidades” e “competências”. No Capítulo 5 são dadas informações mais detalhadas sobre como descrever os resultados da aprendizagem.

## 6. O Projeto *EURspace* e o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ)

Tendo em conta o Quadro Europeu de Qualificações, o Projeto *EURspace* destina-se mais especificamente à Educação e Formação Profissional Inicial (EFPI).

Para efeitos do projeto-piloto *EURspace*, foi dada especial atenção aos descritores 3 e 4 do Quadro Europeu de Qualificações. Dependendo do Quadro Nacional de Qualificações, os resultados de aprendizagem são descritos de acordo com os descritores existentes para os níveis 3 e 4 do Quadro Europeu de Qualificações.

*Tabela 3: Descritores dos níveis 3 e 4 do Quadro Europeu de Qualificações.*

Nível do QEQ	Conhecimentos	Capacidades	Competências
	No âmbito do QEQ, descrevem-se os conhecimentos como teóricos e/ou factuais.	No contexto do QEQ, descrevem-se as capacidades como cognitivas (incluindo a utilização de pensamento lógico, intuitivo e criativo) e práticas (implicando destreza manual e o recurso a métodos, materiais, ferramentas e instrumentos).	No contexto do QEQ, descreve-se a competência em termos de responsabilidade e autonomia. <b>Responsabilidade</b> e <b>Autonomia</b> são descritas como a capacidade do/a aluno/a para aplicar conhecimentos e capacidades de forma autónoma e com responsabilidade.
<b>Nível 3</b> Resultados de Aprendizagem Relevantes	Conhecimentos de factos, princípios, processos e conceitos gerais de uma área de estudo ou de trabalho.	Uma gama de aptidões cognitivas e práticas necessárias para a realização de tarefas e a resolução de problemas através da seleção e aplicação de métodos, instrumentos, materiais e informações básicas.	Assumir responsabilidades para executar tarefas numa área de estudo ou de trabalho. Adaptar o seu comportamento às circunstâncias para fins de resolução de problemas.
<b>Nível 4</b> Resultados de Aprendizagem Relevantes	Conhecimentos factuais e teóricos em contextos alargados de uma área de estudo ou de trabalho.	Uma gama de aptidões cognitivas e práticas necessárias para conceber soluções para problemas específicos numa área de estudo ou de trabalho.	Gerir a própria atividade no quadro das orientações estabelecidas em contextos de estudo ou de trabalho geralmente previsíveis, mas suscetíveis de alteração. Supervisionar as atividades de rotina de terceiros, assumindo determinadas responsabilidades em matéria de avaliação e melhoria das atividades em contextos de estudo ou de trabalho.

Fonte: adaptado do Parlamento Europeu e do Conselho (2008). *Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Abril de 2008, relativa à instituição de um Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida* (pp. C111/5-C111/6). Jornal Oficial da União Europeia. 2008/C 111/01.

## **CAPÍTULO 3: QUADRO EUROPEU DE GARANTIA DA QUALIDADE PARA O ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS (EQAVET)**

### **1. O que é o Quadro Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (EQAVET)?**

O Quadro Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais, de agora em diante designado por EQAVET, é uma prática que reúne os Estados-Membros, os parceiros sociais e a Comissão Europeia para promover a colaboração europeia, desenvolvendo e melhorando a garantia de qualidade no ensino e formação profissional.

*A Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, relativa à criação de uma Garantia Europeia da Qualidade do Ensino e Formação Profissionais* estabeleceu um quadro Europeu de referência de garantia da qualidade, composto por um ciclo de garantia e melhoria da qualidade, composto por quatro fases – planeamento, implementação, avaliação/apreciação e análise/revisão – com base numa seleção de critérios de qualidade, descritores e indicadores aplicáveis à gestão da qualidade dos níveis do sistema de EFP.

O objetivo deste *quadro comum* é contribuir para a melhoria da qualidade dos sistemas de EFP e para a evolução das políticas de EFP entre os Estados-Membros, a fim de aumentar a transparência, a consistência e a confiança mútua nos sistemas de EFP, facilitando a mobilidade dos trabalhadores e dos alunos e a aprendizagem ao longo da vida.

### **2. Quais são as bases legais do Quadro Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (EQAVET)?**

A *Estratégia de Lisboa* (2000) identificou um conjunto de desafios para a Educação e Formação Profissionais, nomeadamente a necessidade de:

- reforçar a dimensão europeia do EFP;
- melhorar a transparência, a informação e a orientação nos sistemas de EFP;
- reconhecer competências e qualificações;
- promover a cooperação na garantia da qualidade.

A *Declaração de Copenhaga*, de 30 de novembro de 2002, apela ao reforço da cooperação Europeia em EFP para o desenvolvimento comum de princípios e instrumentos. A fim de atingir os objetivos estabelecidos na Declaração de Copenhaga para a EFP, o Conselho da Educação alcançou um acordo político para:

- desenvolvimento de princípios sobre a identificação e validação da aprendizagem não formal e informal;



- cooperação no desenvolvimento de um quadro comum para a garantia da qualidade na EFP;
- desenvolvimento de um quadro único para a transparência das qualificações e competências (EUROPASS);
- resolução sobre orientação/aconselhamento no âmbito de uma dimensão de aprendizagem ao longo da vida.

O *Comunicado de Maastricht (2004)* - primeira revisão da *Declaração de Copenhaga* - centrou-se na consolidação e no desenvolvimento de ferramentas de Educação e Formação Profissionais. A nível europeu, as prioridades incluíam o Quadro Europeu de Qualificações (QE), o Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais (ECVET), as necessidades específicas de aprendizagem dos professores e formadores de Educação e Formação Profissionais, melhoria do âmbito, precisão e fiabilidade das estatísticas da Educação e Formação Profissionais.

O *Comunicado de Helsínquia (2006)* - segundo acompanhamento do Processo de Copenhaga - definiu as prioridades e estratégias para a cooperação europeia na EFP, centrando-se nos seguintes domínios prioritários:

- atratividade e qualidade da EFP;
- continuar a desenvolver e utilizar instrumentos europeus comuns de EFP (EQF, ECVET, Europass);
- colaboração da UE na melhoria da qualidade do ensino e formação profissionais;
- melhoria do âmbito, comparabilidade e fiabilidade das estatísticas da EFP até 2008;
- envolvimento de todas as partes interessadas nas atividades para a implementação do *Processo de Copenhaga*.

O *Comunicado de Bordéus (2008)* – terceiro acompanhamento do Processo de Copenhaga - definiu as prioridades e estratégias para a cooperação Europeia em EFP, nomeadamente, a ênfase na implementação da Garantia de Qualidade Europeia em Educação e Formação Profissional (EQAVET) e Sistema de Crédito para Educação e Formação Profissional (ECVET).

A *Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, relativa à criação de uma Garantia Europeia da Qualidade no Ensino e Formação Profissionais* recomendou medidas concretas de garantia da qualidade do ensino e formação profissionais através da criação de um quadro europeu de referência em matéria de garantia da qualidade, garantia ao nível do sistema de Educação e Formação profissional e um nível de garantia de qualidade dos prestadores de Educação e Formação Profissionais.

A aplicação da estrutura de garantia da qualidade, tanto para os sistemas de EFP como para os promotores de EFP, exige uma abordagem sistémica da qualidade, com um forte foco nos processos de monitorização e avaliação, e um reajuste de intervenções com base nos resultados da monitorização e avaliação.

Em 2017 foi apresentada uma proposta de Recomendação do Conselho relativa a um Quadro Europeu para a Aprendizagem de Qualidade e Efetiva, com o objetivo específico de proporcionar um quadro coerente de aprendizagem baseado num entendimento comum sobre o que define qualidade e eficácia,

tendo em conta que os estágios são uma forma particularmente eficaz de aprendizagem baseada no trabalho em EFP que facilita a transição da educação e formação para o trabalho. Tendo em consideração a diversidade de sistemas de EFP nos Estados-Membros, este quadro estabelece 14 critérios para definir a qualidade e a aprendizagem eficaz, assegurando quer o desenvolvimento de competências relacionadas com o emprego, quer o desenvolvimento pessoal dos estagiários.

### **3. Como é que funciona o Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (EQAVET)?**

**O EQAVET é aplicável ao nível do sistema e ao nível dos prestadores de Educação e Formação Profissional**, dependendo dos critérios e indicadores de qualidade adotados, no âmbito da legislação e práticas nacionais.

O **ciclo de qualidade EQAVET** inclui quatro fases inter-relacionadas:

1. Planeamento (definição de metas e objetivos adequados e mensuráveis);
2. Implementação (estabelecer procedimentos para assegurar o cumprimento das metas e objetivos definidos);
3. Avaliação (desenvolver mecanismos de recolha e processamento de dados que suportem uma avaliação informada dos resultados esperados);
4. Revisão (desenvolver procedimentos para alcançar resultados ainda não alcançados e/ou estabelecer novos objetivos com base nas evidências geradas, para assegurar a introdução das melhorias necessárias).

### **4. O Modelo de Garantia da Qualidade no Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais (EQAVET)**

*A Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, relativa à criação da Garantia da Qualidade Europeia no Ensino e Formação Profissionais*, inclui um modelo de qualidade que visa desenvolver uma abordagem sistemática para monitorizar o desempenho dos sistemas de EFP e oferta de EFP a nível nacional e a níveis europeus.

Imagem 1: As quatro fases do modelo de garantia de qualidade.



O modelo de garantia de qualidade baseia-se em referências europeias comuns. Compreende um ciclo de garantia de qualidade e melhoria composto por quatro fases:

Fase 1: Planeamento - Estabelecer metas e objetivos claros, apropriados e mensuráveis, em termos de políticas, procedimentos, tarefas e recursos humanos.

Fase 2: Implementação - Estabelecer procedimentos para assegurar a realização de metas e objetivos (por exemplo, desenvolvimento de parcerias, envolvimento das partes interessadas, alocação de recursos e procedimentos organizacionais ou operacionais).

Etapa 3: Avaliação - Elaborar mecanismos para a avaliação de realizações e resultados, recolhendo e processando dados, a fim de fazer avaliações/apreciações informadas.

Etapa 4: Revisão - Desenvolver procedimentos para alcançar os resultados desejados e/ou novos objetivos; após o processamento do feedback, as principais partes interessadas conduzem a discussão e a análise, a fim de elaborar procedimentos para a mudança.

Os quatro estágios do ciclo de garantia de qualidade estão inter-relacionados e precisam ser abordados em conjunto.

O ciclo de garantia da qualidade - planeamento, implementação, avaliação e revisão da EFP - é apoiado por critérios de qualidade comuns, descritores indicativos e um conjunto de indicadores.

Os indicadores devem ser usados como um *conjunto de instrumentos* com os quais os prestadores de EFP podem selecionar os indicadores mais relevantes para o seu sistema de garantia de qualidade.

No contexto dos projetos Europeus de mobilidade, os prestadores de EFP devem ter em consideração os critérios de qualidade exigidos, incluindo os aspetos de qualidade do Acordo de Aprendizagem, se aplicável.

As quatro fases do ciclo de garantia de qualidade devem ser aplicadas sequencialmente durante a execução dos projetos Europeus de mobilidade.

## **CAPÍTULO 4: SISTEMA EUROPEU DE CRÉDITOS PARA O ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS (ECVET)**

### **1. O que é o Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais (ECVET)?**

O Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais, a seguir denominado por ECVET, é um quadro técnico Europeu comum para a transferência, reconhecimento e (quando apropriado) acumulação dos resultados de aprendizagem dos indivíduos à luz da obtenção de uma qualificação.

Em conjunto com o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ), o Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais (ECVET) visa alcançar uma maior compatibilidade entre os diferentes sistemas de Educação e Formação Profissional (EFP) em toda a Europa e as suas qualificações.

O Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissional (ECVET) é aplicável a todos os resultados de aprendizagem alcançados por um indivíduo, em diferentes percursos de aprendizagem, que são depois transferidos, reconhecidos e acumulados de modo a obter uma qualificação.

O ECVET foi criado para trabalhar com outras ferramentas Europeias e visa facilitar aos cidadãos europeus o reconhecimento dos seus conhecimentos, aptidões e competências num outro país da Europa.

Prevê-se que o ECVET seja uma ferramenta Europeia que apoie a confiança mútua no domínio das qualificações e aumente a transparência em relação às experiências individuais de aprendizagem, tornando a mobilidade mais atrativa entre diferentes países e diferentes ambientes de aprendizagem.

Contribui também para a aprendizagem ao longo da vida, reconhecendo os resultados de aprendizagem alcançados em contextos formais, não formais e/ou informais, a fim de garantir que tais realizações possam contribuir para a aquisição de uma qualificação.

### **2. Quais são as bases legais do Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais (ECVET)?**

Vários Comunicados Europeus sobre a Educação e Formação Profissional (EFP) referem-se ao propósito de um sistema de créditos para a Educação e Formação Profissional (EFP).

Em 2002, na *Declaração de Copenhaga*, foi feita referência a um sistema de transferência de créditos para a Educação e Formação Profissional (EFP). O reconhecimento de competências e qualificações foi considerado uma prioridade pelos Diretores-Gerais de Formação Profissional (DGVT) e pela Comissão Europeia de Educação e Formação Profissional (EFP), como uma das medidas necessárias para

promover a “transparência, comparabilidade, transferibilidade e reconhecimento de competências e/ou qualificações entre diferentes países e a diferentes níveis”.

O *Comunicado de Maastricht*, em 2004 – primeira revisão da *Declaração de Copenhaga* – confirmou um compromisso contínuo para com a criação de um sistema de transferência de créditos para a Educação e Formação Profissional (EFP).

O *Comunicado de Helsínquia*, em 2006 – segundo acompanhamento do *Processo de Copenhaga* – centrou-se no desenvolvimento de ferramentas europeias comuns para o ensino e formação profissionais (EQF, ECVET, Europass), reforço do âmbito, comparabilidade e fiabilidade do ensino e formação profissionais.

O *Comunicado de Bordéus*, em 2008 – terceiro acompanhamento do *Processo de Copenhaga* – centrou-se na implementação do Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissional (ECVET) e no Quadro Europeu de Garantia da Qualidade para Educação e Formação Profissional (EQAVET).

A *Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de junho de 2009, sobre a criação de um Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais (ECVET)* é um instrumento Europeu essencial com diretrizes para impulsionar a criação e a implementação de um Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais. Esta Recomendação estabelece princípios e especificações técnicas comuns para a implementação do ECVET e recomenda a sua promoção e implementação mais ampla por todos os Estados-Membros.

Nos últimos anos, foram feitos esforços pela Comissão Europeia e pelos Estados-Membros para criar condições para a implementação do ECVET. Em 2010, oito projetos-piloto foram financiados pela Comissão Europeia para testar a implementação do ECVET. A sua implementação foi considerada uma prioridade no âmbito do Programa de Aprendizagem ao Longo da Vida (2007-2013) e do Programa Erasmus+ (2014-2020). Em 2011, uma rede de 14 agências nacionais, conhecidas como NetECVET, juntaram-se para produzir o *ECVET Mobility Toolkit* (<http://www.ecvet-toolkit.eu/>).

O Relatório sobre a implementação da *Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho sobre ECVET*, publicado em 2014, constatou que os projetos-piloto sobre o ECVET contribuíram fortemente para a qualidade da mobilidade e consciencialização e compreensão das abordagens baseadas em resultados de aprendizagem. O relatório recomenda a necessidade de: aumentar o compromisso político a nível nacional, ou trazer maior permeabilidade entre a EFP e o ensino superior; focalizar os benefícios mais relevantes, particularmente os resultados da aprendizagem; alinhar melhor o ECVET com outros instrumentos de reconhecimento e transparência, em especial o Europass, o Quadro Europeu de Qualificações (QEQ) e o Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos (ECTS).

Para desenvolver competências e qualificações profissionais de alta qualidade e relevantes para o mercado de trabalho, com base em resultados de aprendizagem, as *Conclusões de Riga* (junho de 2015) sobre um novo conjunto de resultados a médio prazo no domínio da EFP para o período 2015-2020, recomendam: a aprendizagem centrada no/a aluno/a; desenvolver mecanismos de garantia da qualidade

em EFP, em consonância com a recomendação sobre o EQAVET e, como parte dos sistemas de garantia da qualidade, estabelecer informação contínua e ciclos de *feedback* baseados em resultados de aprendizagem na Educação e Formação Profissional Inicial (EFPI) e Educação e na Formação Profissional Contínua (EFPC).

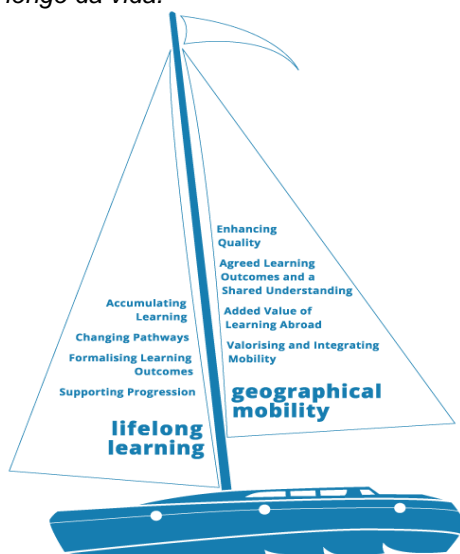
O Draft do Relatório Conjunto de 2015 do Conselho e da Comissão sobre a aplicação do Quadro Estratégico para a Cooperação Europeia na Educação e Formação (ET2020) – 2015 – confirmou a transparência e o reconhecimento de competências e de qualificações para facilitar a aprendizagem e a mobilidade laboral como um dos seis novos domínios prioritários para a cooperação europeia no domínio do Ensino e Formação Profissional.

A *Comunicação: Nova Agenda de Competências para o Futuro*, apresentada em 2016 pela Comissão Europeia, lançou 10 ações para dotar as pessoas na Europa de melhores competências e fazer referência à eventual revisão futura do ECVET. As 10 ações estão centradas em três vertentes fundamentais: melhoria da qualidade e relevância da formação de competências; tornar as competências e qualificações mais visíveis e comparáveis; aprimoramento de inteligência e informações sobre habilidades para melhores escolhas de carreira.

### 3. Benefícios do Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais (ECVET)

O ECVET traz um conjunto de benefícios para a mobilidade geográfica e a aprendizagem ao longo da vida.

*Imagem 2: ECVET - benefícios para a mobilidade geográfica e aprendizagem ao longo da vida.*



Source:  
<http://www.ecvet-toolkit.eu/introduction/why-use-ecvet>

Do ponto de vista da mobilidade geográfica, o ECVET contribui para a visibilidade e o reconhecimento dos resultados da aprendizagem alcançados no estrangeiro, o que é crucial para melhorar a mobilidade em EFP:

- visa o reconhecimento dos resultados da aprendizagem através de um processo transparente;
- fornece um enquadramento para a avaliação, validação e reconhecimento de resultados de aprendizagem;
- promove a integração da mobilidade nos percursos de aprendizagem existentes;
- apoia o valor das competências essenciais, em paralelo com as que são mais tecnicamente ou vocacionalmente orientadas;
- contribui para o desenvolvimento de uma linguagem comum entre as partes interessadas em EFP e promove a confiança mútua no seio da comunidade de EFP em geral.

Do ponto de vista da aprendizagem ao longo da vida, o ECVET apoia a flexibilidade de programas e percursos. O ECVET aumenta as oportunidades de aprendizagem ao longo da vida, facilitando o reconhecimento das realizações de aprendizagem que jovens ou adultos adquiriram em outros contextos, como em outros países, organizações ou sistemas, bem como em diferentes contextos (aprendizagem formal, não formal ou informal).

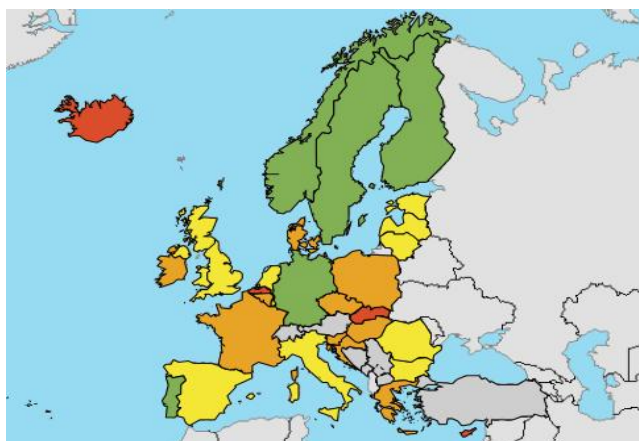
#### 4. O Sistema de Reconhecimento de Resultados de Aprendizagem nos Países Parceiros

De acordo com o Painel de Mobilidade da Comissão Europeia<sup>1</sup>, em outubro de 2017, o indicador “Reconhecimento de resultados de aprendizagem” obteve os seguintes resultados para a EFPI:

- Portugal - “muito bom desempenho”;
- Espanha, Itália, Roménia e Lituânia - “bom desempenho”;
- França - “algum progresso foi feito”.

A *Imagem 3* mostra os resultados comentados acima. O indicador para monitorizar os desenvolvimentos na área de reconhecimento é definido com base no desempenho do país com relação a sete critérios. As cores dos indicadores representam as pontuações médias dos países, calculadas com base nas pontuações específicas dos critérios.

*Imagem 3: Reconhecimento dos resultados de aprendizagem na Europa para a EFPI (2017).*



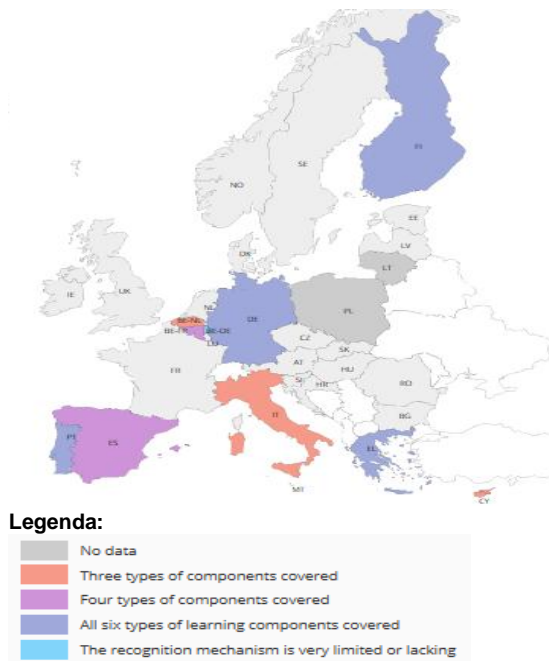
**Legenda:**

	4.5 < Country's score in the indicator	Excellent performance
	3.5 < Country's score in the indicator ≤ 4.5	Very good performance
	2.5 < Country's score in the indicator ≤ 3.5	Good performance
	1.5 < Country's score in the indicator ≤ 2.5	Some progress has been made
	Country's score in the indicator ≤ 1.5	Little progress has been made yet

Fonte: <https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/en/mobility-scoreboard/ivet-indicators/scoreboard-indicator-3-recognition-learning-outcomes-0>

<sup>1</sup> O Painel de Avaliação da Mobilidade da Comissão Europeia foi desenvolvido pela Eurydice (ensino superior) e pelo Cedefop (Educação e Formação Profissional Inicial - EFPI). Acompanha a Recomendação de 2011 "Juventude em Movimento" do Conselho da União Europeia, fornecendo um enquadramento para monitorizar os progressos realizados pelos países europeus na criação de um ambiente positivo de apoio à mobilidade dos alunos. Os indicadores visam ajudar os países a identificar ações para remover os obstáculos à mobilidade do aluno.

Imagem 4: Âmbito do reconhecimento da aprendizagem adquirida no estrangeiro por alunos de EFPI (2017).

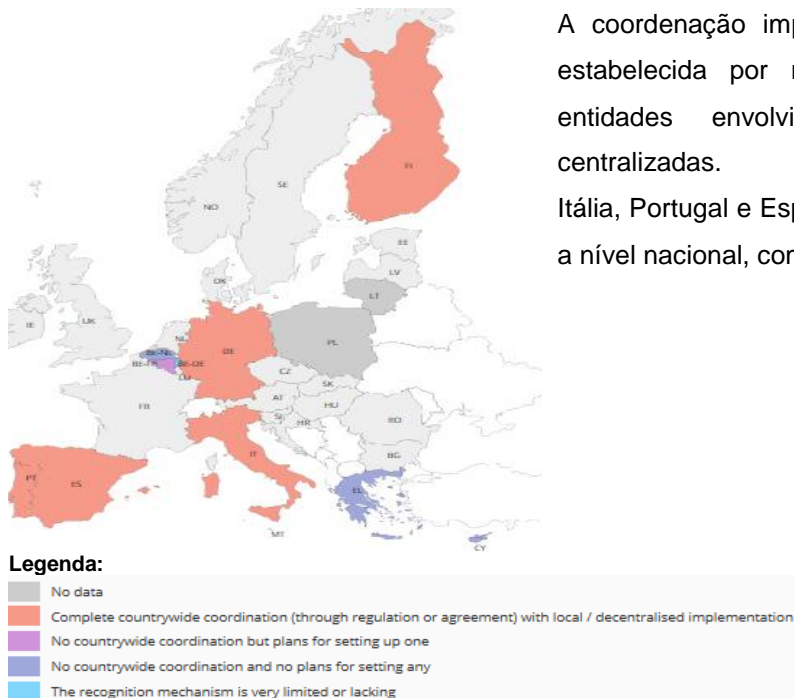


A Imagem 4 mostra um mapa sobre os componentes de aprendizagem que podem ser levados em conta para o reconhecimento dos resultados de aprendizagem adquiridos no exterior pelos alunos do EFPI (2017).

Os países são diferenciados dependendo da variedade de componentes de aprendizagem que a sua abordagem de reconhecimento abrange. Os componentes considerados são cursos, pontos de crédito, unidades, módulos, programas, qualificações/diplomas/graus. Em Portugal, são considerados todos os tipos de componentes. A Espanha reconhece quatro tipos de componentes. A Itália reconhece três tipos de componentes.

Fonte: [https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/en/content/ivet-indicators-2017\\_en](https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/en/content/ivet-indicators-2017_en)

Imagem 5: Coordenação nacional da abordagem de reconhecimento (2017).



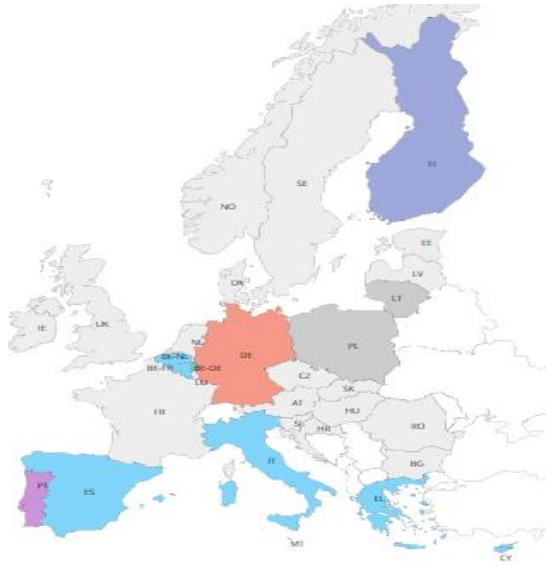
A coordenação implica uma estrutura nacional comum estabelecida por regulamentos ou acordos entre as entidades envolvidas, mas não exige políticas centralizadas.

Itália, Portugal e Espanha têm uma coordenação completa a nível nacional, com implementação descentralizada.

Fonte: [https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/en/content/ivet-indicators-2017\\_en](https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/en/content/ivet-indicators-2017_en)



Imagem 6: Prazo para processamento de pedidos e/ou concessão de reconhecimento (2017).



**Legenda:**

Grey	No data
Orange	Automatic recognition
Purple	Regulatory time limit is six weeks or less
Blue	Regulatory time limit is more than 12 weeks
Light blue	No regulatory time frame and in practice either more than 12 weeks or no particular time limit
Green	No possibility of recognition in the country

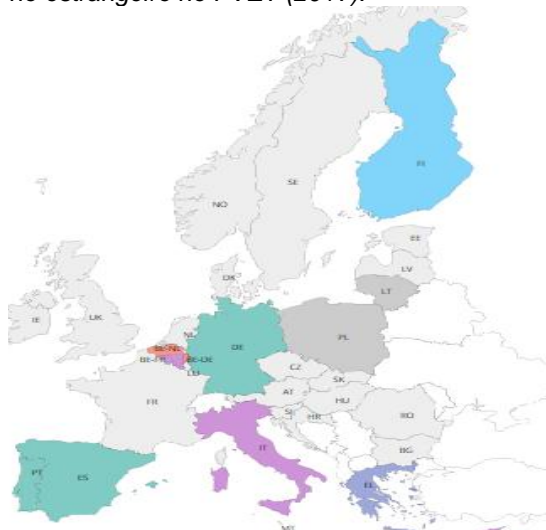
A Imagem 6 mostra a situação dos países em termos de prazo para processamento de pedidos e/ou concessão de reconhecimento (2017). É focado no tempo para garantir o reconhecimento dos resultados de aprendizagem, inclusive mediante a solicitação dos alunos.

Considera-se que, quanto mais cedo o reconhecimento for processado e notificado, mais rapidamente o aluno avançará com planos de estudo/trabalho adicionais.

Em Portugal, o prazo regulamentar para o reconhecimento do processamento é inferior a seis semanas. Em Espanha e Itália, não existe um prazo ou um limite de mais de 12 semanas.

Fonte: [https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/en/content/ivet-indicators-2017\\_en](https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/en/content/ivet-indicators-2017_en)

Imagem 7: Utilização de ferramentas da UE para visibilidade, transferência e reconhecimento de LO adquirida no estrangeiro no I-VET (2017).



**Legenda:**

Grey	No data
Orange	One tool is used
Purple	Two tools are used
Blue	Three tools are used
Light blue	Four tools are used
Green	All five tools are used

A imagem 7 mostra a situação dos países relativamente à utilização de ferramentas da UE para aumentar a visibilidade, transferência e reconhecimento dos resultados de aprendizagem adquiridos no estrangeiro no I-VET (2017).

Cinco ferramentas da UE foram consideradas: Documento de Mobilidade Europass; Suplemento ao Certificado Europass; ECVET; QEQ / NQF; abordagem de resultados de aprendizagem. Os países são diferenciados dependendo do número de ferramentas que estão a usar. Portugal e Espanha usam as cinco ferramentas europeias. Em Itália, duas ferramentas europeias estão em uso.

Fonte: [https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/en/content/ivet-indicators-2017\\_en](https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/en/content/ivet-indicators-2017_en)

Imagem 8: Avaliação da política de reconhecimento (2017).



A Imagem 8 mostra a situação dos países na avaliação da política de reconhecimento (2017). Os países são diferenciados dependendo se a sua política de reconhecimento é avaliada ou não. A política é considerada avaliada se for submetida a monitorização, o que resulta em recomendações para implementar e alterar as próximas políticas. A avaliação pode ser completa e sistemática ("avaliação completa") ou incompleta/não sistemática ("monitorizada") ou ausente.

Qualquer país da parceria tem uma avaliação completa e sistemática da sua política de reconhecimento. Itália e Espanha têm uma avaliação incompleta/não sistemática, mas não têm planos de passar a uma avaliação completa. Portugal carece de um processo de avaliação e de planos tangíveis para o desenvolvimento desse mesmo processo.

Fonte: [https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/en/content/ivet-indicators-2017\\_en](https://eacea.ec.europa.eu/national-policies/en/content/ivet-indicators-2017_en)

## 5. Como é que funciona o Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais (ECVET)?

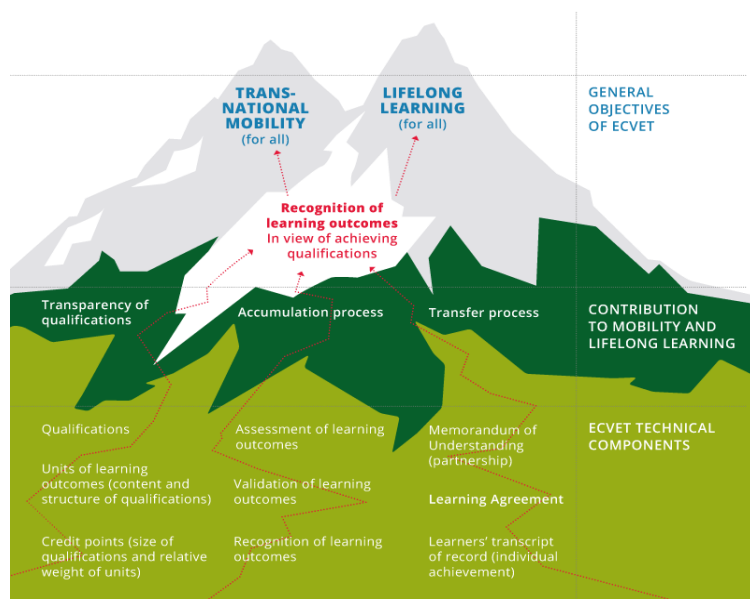
A implementação do ECVET requer que as qualificações sejam descritas em termos de resultados de aprendizagem, que devem ser agrupados em unidades de resultados de aprendizagem. Os resultados de aprendizagem podem ser alcançados por alunos individuais através de diferentes percursos de aprendizagem e diferentes contextos de aprendizagem.

Uma qualificação deve ser composta por um conjunto de unidades de resultados de aprendizagem, e as unidades podem ser acumuladas e transferidas para obter uma certa qualificação.

Para isso, um sistema de créditos deve ser colocado em prática. Um determinado número de pontos de crédito deve ser atribuído à qualificação. Uma qualificação e cada unidade de resultados de aprendizagem devem ser representadas por um número específico de pontos de crédito.

Os créditos podem ser acumulados e transferidos. A transferência de créditos consiste num processo pelo qual os resultados de aprendizagem alcançados num contexto podem ser validados e reconhecidos e considerados num outro contexto. A transferência de créditos implica uma avaliação prévia, validação e reconhecimento dos resultados de aprendizagem. A acumulação de créditos consiste num processo através do qual os aprendentes podem, progressivamente, obter qualificações através de processos de avaliação sucessivos e validação dos resultados da aprendizagem.

Imagem 9: Diagrama da implementação do ECVET.



Fonte: <http://www.ecvet-toolkit.eu/introduction/ecvet-principles-and-technical-components>

No âmbito do ECVET, recomenda-se a alocação de Pontos ECVET às qualificações e às unidades de resultados de aprendizagem. Os Pontos ECVET são “uma representação numérica do peso global dos resultados da aprendizagem numa qualificação e do peso relativo das unidades em relação à qualificação” (*Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2009 sobre a criação de uma Comissão Europeia de Sistemas de crédito para a Educação e Formação Profissional*).~

O número de Pontos ECVET atribuídos a uma qualificação, juntamente com as unidades, os resultados de aprendizagem e o nível de QEQ, pode apoiar a compreensão de uma qualificação. “O número de Pontos ECVET atribuídos a uma unidade fornece ao/a aluno/a informações sobre o peso relativo do que ele já acumulou. Também fornece ao aluno informações sobre o que ainda precisa de ser alcançado. (Cedefop, 2012).

## **CAPÍTULO 5: O PROJETO PILOTO EURSPACE – ABORDAGEM METODOLÓGICA**

Este capítulo descreve a abordagem metodológica desenvolvida durante a implementação do projeto-piloto na área de formação de Hotelaria e Restauração. Este projeto-piloto teve o objetivo de criar uma metodologia prática para aplicar aos países que compõem a parceria, a fim de aplicar o ECVET na componente de formação técnica da qualificação de Técnico/a de Cozinha.

A metodologia desenvolvida – *matching methodology* – segue os princípios e as especificações técnicas do ECVET.

A área de formação e o curso que foram escolhidos para a implementação do projeto-piloto basearam-se na sua utilidade para os parceiros envolvidos.

A abordagem metodológica adotada é sustentável e é aplicável a outras áreas de formação e cursos de Educação e Formação Profissional existentes noutros países Europeus.

### **ETAPA 1:**

#### **IDENTIFICAR OS RESULTADOS DE APRENDIZAGEM ESPERADOS DA QUALIFICAÇÃO**

A primeira etapa da metodologia consiste na identificação dos resultados de aprendizagem esperados da qualificação. Todo o referencial de formação da qualificação deve ser descrito em termos de resultados de aprendizagem. Este é um princípio básico para a implementação do ECVET.

Os resultados da aprendizagem devem ser claramente identificados e descritos de acordo com um quadro concetual comum, a fim de permitir uma compreensão recíproca da qualificação.

#### **O que são Resultados de Aprendizagem?**

Os *Resultados de Aprendizagem* são descritos como “enunciados sobre aquilo que o aprendente sabe, compreende e é capaz de realizar aquando da conclusão do processo de aprendizagem, em termos de conhecimentos, capacidades e competências”. (Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Junho de 2009 sobre a criação do Sistema Europeu de Créditos do Ensino e Formação Profissionais)

No contexto do Projeto *EURspace*, os *resultados de aprendizagem* são entendidos como o conjunto de conhecimentos, capacidades e competências que são necessários para realizar tarefas profissionais chave. Portanto, os *resultados de aprendizagem* são descritos em termos de conhecimentos, capacidades e competências. A descrição dos conhecimentos, das capacidades e das competências está interconectada com cada tarefa-chave e com os respetivos resultados técnicos-chave.

Os *resultados da aprendizagem* são descritos a partir da perspetiva do/a aluno/a e concentram-se nos resultados que se espera que sejam alcançados após a conclusão de um processo de aprendizagem. Os *resultados de aprendizagem* são focalizados nos resultados, em vez de serem focalizados nos *inputs*

(objetivos da aprendizagem ou processos de aprendizagem). Por este motivo, tanto o contexto de aprendizagem, como o processo e os métodos de aprendizagem são considerados menos relevantes para a descrição dos resultados da aprendizagem.

## Conhecimentos

Conhecimento é o resultado da assimilação da informação após o processo de aprendizagem, adquirido através do estudo ou da experiência. Na Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Abril de 2008, os conhecimentos são descritos como o “factos, princípios, teorias e práticas relacionados com uma área de trabalho ou de estudo. No âmbito do Quadro Europeu de Qualificações, descrevem-se os conhecimentos como teóricos e/ou factuais”.

O Quadro Europeu de Qualificações fornece orientações sobre os **descritores** de conhecimento, de acordo com o nível do QEQ. A *Tabela 4* mostra os descritores para os níveis 1 a 5 do QEQ.

Tabela 4: *Descritores por nível do QEQ – conhecimento.*

Conhecimentos No contexto do QEQ, o conhecimento é descrito como teórico ou factual.	
Nível 1 Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 1 do QEQ são:	Conhecimentos gerais básicos
Nível 2 Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 2 do QEQ são:	Conhecimentos factuais básicos para uma área de trabalho ou de estudo.
Nível 3 Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 3 do QEQ são:	Conhecimentos de factos, princípios, processos e conceitos gerais numa área de estudo ou de trabalho.
Nível 4 Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 4 do QEQ são:	Conhecimentos factuais e teóricos em contextos alargados de uma área de estudo ou de trabalho.
Nível 5 Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 5 do QEQ são:	Conhecimentos abrangentes, especializados, factuais e teóricos numa determinada área de estudos ou de trabalho e consciência dos limites desses conhecimentos.

Fonte: adaptado do Parlamento Europeu e do Conselho (2008). *Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Abril de 2008, relativa à instituição de um Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida* (pp. C111/5-C111/6). Jornal Oficial da União Europeia. 2008/C 111/01.

No contexto do Projeto *EURspace*, os **conhecimentos** são descritos em termos de **aquilo que o/a aluno/a sabe e compreende**.

Na descrição daquilo que o/a aluno/a sabe, estão implicados o conjunto de factos, princípios, teorias e práticas, relacionados com um campo de trabalho ou de estudo.

As **dimensões de profundidade e amplitude** do conhecimento são importantes porque os conhecimentos têm que ser descritos com níveis crescentes de profundidade e de amplitude, à medida que os níveis do Quadro Europeu de Qualificações aumentam. Isto significa que, à medida que os níveis de QEQ aumentam, também aumentam os níveis de profundidade e de amplitude (do conhecimento)

que o indivíduo deve ter nesse nível em particular. A profundidade e a amplitude da compreensão dependem e contribuem para a independência do pensamento, o que também implica autonomia.

Imagem 10: *Dimensão da profundidade.*



A profundidade do conhecimento está relacionada com o nível de complexidade e de detalhe do conhecimento, a um nível vertical, o que implica os factos do conhecimento, o que significa que a profundidade do conhecimento está ligada aos pontos finos de um determinado assunto. A profundidade da compreensão depende da capacidade de dominar um corpo de conhecimentos.

Imagem 11: *Dimensão da amplitude.*



A amplitude do conhecimento está relacionada com a vastidão ou o alcance do conhecimento numa determinada área, a um nível horizontal.

Imagem 12: *Árvore do Conhecimento.*



Usando a árvore do conhecimento como metáfora, a quantidade de ramos representaria a amplitude do conhecimento e o comprimento dos ramos e a quantidade de ramificações secundárias representaria a profundidade do conhecimento.

Abaixo, encontra-se um exemplo de como descrever os conhecimentos, para a Unidade de Resultados de Aprendizagem “Preparação de Sopas”, do nível 4 do QEQ, pertencentes à qualificação de Técnico/a de Cozinha.

*Curso: Técnico/a de Cozinha*

*Nível do QEQ: IV*

*Unidade de Resultados de Aprendizagem: Preparação e Sopas*

*Tarefa Profissional Chave: Elaborar planos diários de trabalho para a produção de sopas*

**Conhecimentos:**

**O/A Aluno/a sabe e compreende:**

- Tecnologia dos equipamentos e utensílios de cozinha;
- Procedimentos de organização e produção do serviço de cozinha;
- Articulação com o serviço de restaurante (reservas, encomendas, outros);
- Técnicas de planeamento da produção de cozinha.

## Capacidades

As capacidades podem ser descritas como um conjunto de habilidades disponíveis para realizar tarefas específicas. São “a capacidade de aplicar conhecimentos e utilizar recursos adquiridos para concluir tarefas e solucionar problemas”. (Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Abril de 2008 relativa à instituição de um Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida)

O Quadro Europeu de Qualificações fornece orientações sobre os **descritores** de capacidades, de acordo com o nível do QEQ. A *Tabela 5* mostra os descritores para os níveis 1 a 5 do QEQ.

Tabela 5: *Descritores por nível do QEQ – capacidades.*

<b>Capacidades</b> No contexto do QEQ, as capacidades são descritas como cognitivas (envolvendo o uso do pensamento lógico, intuitivo e criativo) e práticas (envolvendo a destreza manual e o uso de métodos, materiais, ferramentas e instrumentos).	
<b>Nível 1</b> Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 1 do QEQ são:	Aptidões básicas necessárias à realização de tarefas simples.
<b>Nível 2</b> Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 2 do QEQ são:	Aptidões cognitivas e práticas básicas necessárias para a aplicação da informação adequada à realização de tarefas e à resolução de problemas correntes por meio de regras e instrumentos simples.
<b>Nível 3</b> Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 3 do QEQ são:	Uma gama de aptidões cognitivas e práticas necessárias para a realização de tarefas e para a resolução de problemas, através da seleção e da aplicação de métodos, instrumentos, materiais e informações básicas.
<b>Nível 4</b> Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 4 do QEQ são:	Uma gama de aptidões cognitivas e práticas necessárias para conceber soluções para problemas específicos numa área de estudo ou de trabalho.
<b>Nível 5</b> Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 5 do QEQ são:	Uma gama abrangente de aptidões cognitivas e práticas necessárias para conceber soluções criativas para problemas abstratos.

Fonte: adaptado do Parlamento Europeu e do Conselho (2008). *Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Abril de 2008, relativa à instituição de um Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida* (pp. C111/5-C111/6). Jornal Oficial da União Europeia. 2008/C 111/01.

Em linha com o que é sugerido pelo Quadro Europeu de Qualificações, as capacidades são descritas como cognitivas (envolvendo o uso de raciocínio lógico, intuitivo e criativo) ou práticas (envolvendo a destreza manual e o uso de métodos, materiais, ferramentas e instrumentos).

Tal como para o domínio do conhecimento, na descrição das capacidades, também são considerados vários níveis de **profundidade** e de **amplitude**, de acordo com o nível do QEQ a que a qualificação se refere.

Existe um alargamento progressivo (amplitude) e especialização (profundidade) do leque de capacidades cognitivas e práticas, à medida que os níveis de QEQ aumentam, desde a capacidade de

executar tarefas básicas e resolver problemas simples, até à capacidade de executar tarefas de alto grau de complexidade e resolver problemas críticos e inesperados de maneira autónoma, interligando uma vasta gama de capacidades e aplicando capacidades com um alto grau de especialização.

No contexto do Projeto *EURspace*, as **capacidades** são descritas em termos de **aquilo que o/a aluno/a é capaz de fazer**.

A abordagem metodológica do Projeto *EURspace* estabelece que a descrição das capacidades deve obedecer, em termos de redação, à estrutura da declaração iniciada pelo verbo de ação que indica o tipo de capacidade, conjugado no infinito, seguida da descrição da ação.

Abaixo, encontra-se um exemplo de como descrever as capacidades, para a Unidade de Resultados de Aprendizagem “Preparação de Sopas”, do nível 4 do QEQ, pertencentes à qualificação de Técnico/a de Cozinha.

*Curso: Técnico/a de Cozinha*

*Nível do QEQ: IV*

*Unidade de Resultados de Aprendizagem: Preparação e Sopas*

*Tarefa Profissional Chave: Elaborar planos diários de trabalho para a produção de sopas*

#### **Capacidades:**

##### **O/A Aluno/a é capaz de:**

- **Interpretar** e **analisar** documentos relativos à organização e funcionamento da cozinha;
- **Analisar** o plano de produção e outras orientações relativas à produção (reservas, encomendas, serviços especiais, outras);
- **Ler** e **interpretar** fichas técnicas em língua portuguesa e inglesa;
- **Selecionar** e **aplicar** procedimentos de organização e produção do serviço de cozinha;
- **Aplicar** técnicas de planeamento da produção de cozinha.

#### **Competências**

De acordo com a Recomendação Europeia e do Conselho de 23 de Abril de 2008, as competências são “a capacidade comprovada de utilizar o conhecimento, as aptidões e as capacidades pessoais, sociais e/ou metodológicas, em situações profissionais ou em contextos de estudo e para efeitos de desenvolvimento profissional e/ou pessoal.”

O Quadro Europeu de Qualificações define as competências em termos de responsabilidade e autonomia.



Tabela 6: *Descritores por nível do QEQ – competências.*

Responsabilidade e Autonomia	
No contexto do QEQ, a responsabilidade e a autonomia são descritas como a capacidade do aprendente para aplicar conhecimentos e competências de forma autónoma e com responsabilidade.	
<b>Nível 1</b> Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 1 do QEQ são:	Trabalhar ou estudar sob supervisão direta num contexto estruturado.
<b>Nível 2</b> Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 2 do QEQ são:	Trabalhar ou estudar sob supervisão, com um certo grau de autonomia.
<b>Nível 3</b> Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 3 do QEQ são:	Assumir responsabilidades para executar tarefas numa área de estudo ou de trabalho. Adaptar o seu comportamento às circunstâncias para fins da resolução de problemas.
<b>Nível 4</b> Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 4 do QEQ são:	Gerir a própria atividade no quadro das orientações estabelecidas em contextos de estudo ou de trabalho geralmente previsíveis, mas suscetíveis de alteração. Supervisionar as atividades de rotina de terceiros, assumindo determinadas responsabilidades em matéria de avaliação e melhoria das atividades em contextos de estudo ou de trabalho.
<b>Nível 5</b> Os resultados de aprendizagem relevantes para o Nível 5 do QEQ são:	Gerir e supervisionar em contextos de estudo ou de trabalho sujeitos a alterações imprevisíveis. Rever e desenvolver o seu desempenho e o de terceiros.

Fonte: adaptado do Parlamento Europeu e do Conselho (2008). *Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Abril de 2008, relativa à instituição de um Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida* (pp. C111/5-C111/6). Jornal Oficial da União Europeia. 2008/C 111/01.

No contexto do Projeto *EURspace*, as **competências** são descritas em termos **de aquilo que o/a aluno/a faz, aplicando conhecimentos, capacidades e pondo em evidência atitudes, habilidades pessoais, sociais e metodológicas.**

As competências devem ser descritas com níveis crescentes de destreza, à medida que aumentam os níveis do QEQ.

Para as qualificações do nível 1 do QEQ, espera-se que o/a aluno/a ponha em prática conhecimentos factuais básicos, habilidades cognitivas e práticas básicas, habilidades pessoais, sociais e/ou metodológicas básicas, sob supervisão direta e num contexto estruturado.

Para as qualificações do nível 5 do QEQ, espera-se que o/a aluno/a ponha em prática conhecimentos factuais e teóricos especializados, aplicando uma gama abrangente de competências cognitivas e práticas, e de capacidades pessoais, sociais e/ou metodológicas, realizando a gestão e supervisão do trabalho, num ambiente sujeito a mudanças imprevisíveis, revendo e desenvolvendo o desempenho próprio e o dos outros.

A abordagem metodológica do Projeto *EURspace* estabelece que a descrição das competências deve obedecer, em termos de redação, à estrutura da declaração iniciada pelo verbo de ação que indica o tipo

de competência, conjugado nas formas presente do indicativo simples e contínuo, seguida da descrição da ação observável.

De seguida, é dado um exemplo de como descrever as competências, para a Unidade de Resultados de Aprendizagem “Preparação de Sopas”, do nível 4 do QEQ, pertencentes à qualificação de Técnico/a de Cozinha.

*Curso: Técnico/a de Cozinha*

*Nível do QEQ: IV*

*Unidade de Resultados de Aprendizagem: Preparação e Sopas*

*Tarefa Profissional Chave: Elaborar planos diários de trabalho para a produção de sopas*

**Competências:**

**O/A Aluno/a:**

- **Elabora** o plano de trabalho diário da produção de sopas, pondo em evidência:
  - **trabalhando** em equipa;
  - **respeitando** as normas de segurança e saúde no trabalho;
  - **definindo** objetivos;
  - **atuando** de acordo com os objetivos definidos;
  - **sendo** proactivo/a na resolução de problemas e imprevistos.

## **ETAPA 2:**

### **DEFINIR UNIDADES DE RESULTADOS DE APRENDIZAGEM**

A segunda etapa da metodologia consiste em **agrupar Resultados de Aprendizagem em Unidades Nucleares** e **definir as Unidades de Resultados de Aprendizagem que compõem a qualificação**.

As *Unidades de Resultados de Aprendizagem* podem ser consideradas como uma das especificações técnicas para a aplicação do ECVET na prática. A implementação do ECVET requer não só que as qualificações sejam descritas em termos de resultados de aprendizagem, mas também que os resultados de aprendizagem sejam agrupados em unidades.

#### **O que são Unidades de Resultados de Aprendizagem?**

Uma *unidade de resultados de aprendizagem* é um conceito diferente de um curso, disciplina ou módulo de um referencial de formação.

Uma *unidade de resultados de aprendizagem* é uma componente de uma qualificação, que consiste num conjunto coerente de conhecimentos, capacidades e competências que podem ser avaliados e validados com um determinado número de pontos ECVET associados.

Uma qualificação contém várias unidades e no seu todo é composta pelo conjunto das unidades que compreende. Assim, um sujeito pode alcançar uma qualificação acumulando as unidades requeridas, obtidas em diferentes países e diferentes contextos (formal e, quando apropriado, não-formal e informal),

respeitando a legislação nacional relativa ao reconhecimento e à acumulação de unidades de resultados de aprendizagem.

Uma unidade pode ser específica de uma única qualificação ou pode ser comum a várias qualificações. Os resultados de aprendizagem esperados para uma determinada unidade podem ser alcançados independentemente de onde ou de como estes foram alcançados.

(Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Junho de 2009, sobre o estabelecimento de um Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais)

As unidades de resultados de aprendizagem podem ser descritas por referência a atividades ocupacionais ou tarefas técnicas chave. As unidades de resultado da aprendizagem devem incluir não só os conhecimentos técnicos e metodológicos, mas também as capacidades e as competências, as atitudes e outras competências sociais, pessoais e transversais relacionadas com o perfil profissional da qualificação.

As *Unidades de resultados de aprendizagem* devem ser avaliáveis. A descrição da unidade deve incluir os critérios de desempenho para cada tarefa profissional chave.

Devido ao facto de os resultados de aprendizagem se centrarem nos resultados obtidos após a conclusão de um processo de aprendizagem, as condições do contexto, os processos de aprendizagem, as metodologias de aprendizagem e os recursos utilizados são considerados sem relevância adicional para a descrição da *unidade de resultados de aprendizagem*.

### **Como agrupar Resultados de Aprendizagem em Unidades Nucleares?**

No contexto do Projeto *EURspace*, as Unidades de Resultados de Aprendizagem são entendidas como um conjunto coerente de conhecimentos, capacidades e competências necessários para realizar tarefas-chave. Esses conhecimentos, capacidades e competências estão, portanto, interligados a um conjunto coerente, compreensível e lógico de tarefas chave, e a sua aquisição é observável e verificável através dos *outputs* que são expectáveis resultar do processo de aprendizagem.

A principal regra para agrupar *resultados de aprendizagem* em *unidades* é a coerência, a interconexão, a reciprocidade e a interdependência dos conhecimentos, das capacidades e das competências que estão associados a cada tarefa chave, entre si. Os seguintes critérios são tidos em consideração para agrupar *resultados de aprendizagem*: a relação dos *resultados de aprendizagem* com o mesmo conjunto de tarefas chave; a relação dos *resultados de aprendizagem* com o mesmo produto/resultado; a relação dos *resultados de aprendizagem* com a mesma técnica de produção.

Cada unidade de resultados de aprendizagem é composta por uma ou várias tarefas chave, as quais estão interconectadas entre si, e concorrem para um conjunto de *outputs* / resultados, que se caracterizam por ser observáveis e avaliáveis.

Sempre que possível, as unidades de resultados de aprendizagem devem ser concebidas de tal forma que possam ser alcançadas de forma tão independente quanto possível de outras unidades, para que os resultados da aprendizagem numa qualificação sejam avaliados apenas uma vez.

Imagem 13: Componentes da Unidade de Resultados de Aprendizagem no Projeto EURspace.



### Quais são os componentes de uma Unidade de Resultados de Aprendizagem?

As *Unidades de Resultados de Aprendizagem* devem ser descritas de acordo com um quadro conceptual comum, de forma a permitir um entendimento recíproco da qualificação e permitir uma comparação objetiva entre países.

No âmbito do trabalho desenvolvido no Projeto *EURspace*, considera-se que uma *unidade de resultados de aprendizagem* deve ser composta pelos seguintes componentes:

♦ **Título da Qualificação** a que a Unidade diz respeito

♦ **Nível do QEQ**

♦ **Título da Unidade**

O título da Unidade deve ser o mais curto possível e deve refletir a importância dos Resultados de Aprendizagem para o Mercado de trabalho. O título deve refletir os resultados de aprendizagem contidos na unidade, de uma forma global, e não focar apenas uma parte dos mesmos.

♦ **Tarefas Chave**

As tarefas chave são as principais tarefas técnicas que o/a aluno/a tem que realizar para obter / chegar a um determinado conjunto de *outputs* / resultados.

Cada tarefa chave é expressa através de uma declaração simples, curta e objetiva, que deve começar pelo verbo ativo que indica a tarefa chave que o/a aluno/a tem que realizar, conjugado no infinitivo.

♦ **Conhecimentos**

Os Conhecimentos são o corpo teórico e/ou factual de factos, princípios, teorias e práticas que estão relacionados com uma área de trabalho ou de estudo.

Os Conhecimentos são descritos em termos daquilo que o/a aluno/a sabe e compreende.

#### ◆ Capacidades

As Capacidades são habilidades cognitivas ou práticas para aplicar conhecimentos e usar o saber-fazer para completar tarefas e resolver problemas.

As Capacidades são descritas em termos daquilo que o/a aluno/a é capaz de realizar.

#### ◆ Competências

Uma Competência é considerada a habilidade comprovada para usar conhecimentos, capacidades e habilidades pessoais, sociais e/ou metodológicas em situações da vida académica ou para o desenvolvimento pessoal e profissional.

As Competências são descritas em termos daquilo que o/a aluno/a faz, aplicando conhecimentos, capacidades e comprovando as seguintes habilidades: atitudes, habilidades pessoais, sociais e metodológicas.

#### ◆ Critérios de Desempenho

Os Critérios de Desempenho são os requisitos de qualidade associados ao desempenho e os critérios de qualidade que garantem que o indivíduo age de forma competente (qualidade exigida para as realizações).

Os Critérios de Desempenho estão especificamente associados a cada tarefa chave e ao respetivo conjunto de conhecimentos, capacidades e competências.

Os Critérios de Desempenho são mensuráveis, observáveis e fornecem informação qualitativa importante sobre o desempenho esperado.

#### ◆ Outputs / Resultados

Os *Outputs* são os resultados observáveis, os produtos obtidos ou as evidências.

Os *outputs* estão diretamente associados com as tarefas chave e com os critérios de desempenho, sendo o resultado observável do desempenho.

Os resultados são descritos de uma forma clara, objetiva e resumida, expressando as provas ou os resultados profissionais que são nucleares para uma determinada qualificação.

#### ◆ Código (se aplicável)

O título da Unidade deve conter o código nacional que é usado no sistema nacional de qualificações (se aplicável). Nos casos em que o trabalho de reformulação da qualificação implicou a reformulação da descrição da unidade já existente para um enfoque nos resultados do processo de aprendizagem, ao invés da descrição existente focada nos *inputs* para o processo de aprendizagem, mas sem qualquer alteração dos resultados do processo de aprendizagem que seriam alcançados para um(a) aluno(a) com uma avaliação bem-sucedida, mantém-se o código existente no sistema nacional. Nos casos em que a reformulação da qualificação implicou, para além disso, por exemplo, o desmembramento de módulos em várias unidades de resultados de aprendizagem, o código deve ser atribuído da seguinte forma: atribuição do código nacional em que estavam contidos esses resultados de aprendizagem, acrescido de um asterisco e de um algarismo inteiro (1, 2, 3...), atribuído por ordem crescente do número de unidades de resultados de aprendizagem em que o módulo original foi desmembrado.

#### ◆ Número de Horas

Embora o número de horas da Unidade de Resultados de Aprendizagem não seja considerado relevante para o processo de *matching* (processo de correspondência), o número de horas é um indicador que ajuda a equilibrar o tamanho das Unidades de Resultados de Aprendizagem entre os países, e é um indicador fundamental para a atribuição de pontos ECVET.

#### ◆ Pontos de Crédito ECVET

De modo a ter uma visão abrangente do peso global dos resultados de aprendizagem numa qualificação e o peso relativo das Unidades em relação à qualificação, cada Unidade deve conter a indicação do número de Pontos ECVET atribuídos à Unidade de Resultados de Aprendizagem. A atribuição de Pontos ECVET a Unidades de Resultados de Aprendizagem é crucial para os processos de validação e reconhecimento de Unidades quando os Resultados de Aprendizagem são adquiridos no estrangeiro.

### ETAPA 3:

## ATRIBUIR PONTOS DE CRÉDITO ECVET ÀS UNIDADES DE RESULTADOS DE APRENDIZAGEM

A terceira etapa da metodologia é a atribuição de pontos ECVET às qualificações e às unidades que a compõem, **representando a qualificação e cada unidade por um determinado número de pontos de crédito ECVET.**

No Projeto *EURspace*, foi decidida a implementação de um **sistema de créditos**, para além da atribuição de **pontos ECVET**, pelo que pode ser possível atribuir créditos aos resultados da aprendizagem avaliados. Nos países em que já existe um sistema de créditos, seguiu-se o sistema de créditos existente e nos outros países foi decidido que a regra para a atribuição dos pontos ECVET deveria estar relacionada com a regra para a atribuição de créditos quando os resultados de aprendizagem são alcançados pelo/a aluno/a.

Estes procedimentos são de extrema importância para garantir os **processos de validação e reconhecimento dos resultados da aprendizagem**, bem como a **transferência e a acumulação de créditos.**

### O que são Pontos de Crédito?

“Crédito de aprendizagem (crédito) é um conjunto de resultados de aprendizagem que foram avaliados e que podem ser acumulados para obter uma qualificação ou ser transferidos para outros programas de aprendizagem ou qualificações.” (Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Junho de 2009 sobre a criação do Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais.”

Um sistema de créditos associado a qualificações implica que a qualificação e cada unidade sejam representadas por um número específico de pontos de crédito. Os pontos de crédito complementam as unidades (ou subunidades). Expressam o volume de resultados de aprendizagem envolvidos em cada unidade e fornecem informações sobre o peso relativo das unidades que compõem uma qualificação.

Os créditos indicam que o/a aprendiz alcançou os resultados de aprendizagem esperados e que estes foram avaliados positivamente, sendo o resultado documentado num registo pessoal. Com base nesta documentação, outras instituições podem reconhecer os créditos dos alunos.

Os créditos representam o volume de resultados de aprendizagem adquiridos pelo/a aluno/a. Os pontos de crédito são adquiridos pelo indivíduo ao mesmo tempo que as unidades, subunidades e, se aplicável, partes de unidades. São acumulados ao longo do percurso de aprendizagem e são usados para indicar o progresso do/a aluno/a, no seu percurso individual de aprendizagem para alcançar uma qualificação.

Os pontos de crédito podem ser utilizados para permitir que um/a aluno/a: mover-se de uma qualificação para outra dentro do mesmo nível do QEQ; passar de um nível de qualificação para outro; mover-se de um sistema de aprendizagem para outro.

Os pontos de crédito não são reconhecidos automaticamente. O reconhecimento é uma decisão tomada a nível nacional pelas entidades competentes responsáveis pela qualificação ou pela sua implementação (instituições de formação, empregadores, ministérios, parceiros sociais, organizações profissionais, câmaras de comércio...). Mas, os pontos de crédito ligados aos níveis do Quadro Europeu de Qualificações podem aumentar a previsibilidade das decisões de reconhecimento. Podem facilitar a celebração de acordos individuais de aprendizagem e convenções de reconhecimento coletivo a nível setorial, regional, nacional ou europeu. Estas convenções de reconhecimento fazem parte do *Memorando de Entendimento* e/ou do *Acordo de Aprendizagem* individual ao abrigo do ECVET.

### O que é a Transferência de Créditos?

**A transferência de créditos** é o processo pelo qual os resultados de aprendizagem alcançados num contexto podem ser levados em conta noutro contexto. **A transferência de créditos baseia-se nos processos de avaliação, validação e reconhecimento.** Primeiro, os resultados de aprendizagem têm que ser avaliados. O resultado da avaliação é assinalado no registo pessoal e é objeto de atribuição de créditos. Com base nos resultados de aprendizagem avaliados, os créditos podem ser validados e reconhecidos por outra instituição competente. Existem dois casos de transferência de créditos:

- Transferência de créditos no quadro das parcerias para a mobilidade – os pontos de crédito são convertidos em pontos ECVET. Quando a transferência de créditos ocorre no âmbito de uma mobilidade organizada, assente num *Acordo de Aprendizagem*, os créditos devem ser validados e reconhecidos automaticamente, se a avaliação dos resultados da aprendizagem for positiva;
- Transferência de créditos fora das parcerias – depende das regras estabelecidas pelos Quadros Nacionais de Qualificações.

## **O que é a Acumulação de Créditos?**

A acumulação de créditos é um processo através do qual os alunos podem adquirir progressivamente créditos para obter uma determinada qualificação, através de sucessivas avaliações e validações de resultados de aprendizagem. Quando o/a aluno/a acumula os créditos necessários para a obtenção da qualificação e quando todas as condições para a atribuição da qualificação são cumpridas, o/a aluno/a recebe a qualificação. No ECVET, a acumulação é possibilitada pelo uso de unidades de resultados de aprendizagem que podem ser progressivamente avaliadas, validadas e reconhecidas. Baseia-se nas regras dos sistemas de qualificação e nos requisitos de acumulação. Essas regras definem quais os resultados de aprendizagem que são acumulados, para qual qualificação e como é que os mesmos são avaliados e validados.

## **O que são Pontos ECVET?**

Os pontos ECVET são “a expressão numérica do peso global dos resultados de aprendizagem num processo de qualificação e do peso relativo de cada unidade nesse processo”. “Os pontos ECVET fornecem informações complementares sobre qualificações e as unidades em formato numérico. Não têm valor independente dos resultados de aprendizagem adquiridos de uma qualificação específica a que se referem, e refletem a realização e acumulação de unidades.” (Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Junho de 2009, sobre a criação de um Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais)

O número de pontos ECVET atribuídos a uma unidade de resultados de aprendizagem fornece informação sobre o peso relativo do que já foi alcançado e acumulado pelo/a aluno/a, bem como lhe permite saber o que ainda tem que alcançar para completar uma determinada qualificação.

## **Como atribuir Pontos ECVET às Unidades de Resultados de Aprendizagem?**

No contexto do Projeto *EURspace*, a regra para a atribuição de pontos ECVET às unidades de resultados de aprendizagem segue a convenção segundo a qual são atribuídos 60 pontos ECVET aos resultados de aprendizagem que se espera que sejam alcançados durante um ano de Educação e Formação Profissional formal e a tempo inteiro, em conformidade com a Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de Junho de 2009.

A Recomendação sobre o ECVET também menciona que o peso relativo de uma unidade de resultados de aprendizagem, em relação à qualificação, deve ser estabelecido de acordo com os seguintes critérios, ou combinação dos mesmos:

- a importância relativa dos resultados de aprendizagem que compõem a unidade em termos de acesso ao mercado de trabalho, progressão para outros níveis de qualificação ou integração social;
- a complexidade, o âmbito e o volume dos resultados de aprendizagem na unidade;



- o esforço exigido ao aprendiz para adquirir os conhecimentos, as capacidades e as competências necessários.

Seguindo esta convenção para a qualificação de Técnico/a de Cozinha, em cada país é tomado como ponto de referência um contexto de aprendizagem formal de Educação e Formação Profissional, e com base em 60 pontos ECVET por cada ano de Educação e Formação Profissional formal e a tempo inteiro, o número total de pontos ECVET é atribuído à qualificação. Nos países em que já existe um sistema de créditos baseado na Recomendação Europeia, esse sistema de créditos é aplicado e convertido em pontos ECVET. É possível que a mesma qualificação, em diferentes países, tenha um número de pontos ECVET substancialmente diferente. A intenção do projeto piloto é comparar as unidades de resultados de aprendizagem, considerando que os resultados da aprendizagem são o foco principal. O número de horas da unidade é considerado de menor relevância para essa comparação, desde que os resultados de aprendizagem alcançados no final da unidade sejam os mesmos.

Um determinado número total de pontos ECVET é atribuído à qualificação e é distribuído pelas unidades que a compõem. A criação do sistema de créditos em cada país é fundamental para que seja possível a transferência e a acumulação dos pontos de crédito correspondentes aos resultados de aprendizagem adquiridos noutros contextos. Imaginemos, por exemplo, que um/a aluno/a participa numa mobilidade Erasmus+ e adquire resultados de aprendizagem no estrangeiro que sabemos que correspondem à Unidade X e à Unidade Y do país de origem; ao regressar, o/a aluno/a espera obter o reconhecimento e a validação dos resultados de aprendizagem que já foram avaliados, de modo a poder acumular o número de pontos de crédito correspondentes às unidades que contêm os resultados de aprendizagem adquiridos.

#### Exemplo 1: **Portugal**

Em Portugal, em 1 de fevereiro de 2017, foi emitida a Portaria nº. 47/2017, a dar conta da criação de um sistema de créditos para o sistema de Educação e Formação Profissional que, alinhado com a estrutura modular da oferta formativa já existente, possibilite a capitalização coerente de unidades de formação e maior mobilidade e flexibilidade nos percursos formativos. Esta portaria regula o Sistema Nacional de Créditos do Ensino e Formação Profissionais, com o objetivo de, nomeadamente, promover a flexibilização dos percursos de qualificação, capitalizar percursos individuais de formação e de aprendizagem ao longo da vida e favorecer a legibilidade e reconhecimento do sistema de ensino e formação profissionais por parte dos diversos atores, nomeadamente por parte dos empregadores.

Os pontos de crédito sejam atribuídos às qualificações que integram o Catálogo Nacional de Qualificações, de acordo com o nível de qualificação definido no Quadro Nacional de Qualificações.

De acordo com o previsto na Recomendação Europeia sobre o Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais (ECVET), considerando-se que um ano de educação e formação profissional formal a tempo inteiro equivale a 60 pontos de crédito. As qualificações com o mesmo nível de qualificação, de acordo com o Quadro Nacional de Qualificações, têm como limite mínimo o mesmo

número de pontos de crédito. Os pontos de crédito de uma qualificação são distribuídos pelas unidades de qualificação que a compõem, tendo em conta, designadamente, os seguintes critérios: (a) a importância relativa para o mercado de trabalho dos resultados de aprendizagem associados; (b) a complexidade dos resultados de aprendizagem a obter; (c) o volume de trabalho exigido para aquisição dos resultados de aprendizagem, nomeadamente a carga horária da formação necessária para o efeito. O número mínimo de pontos de crédito das qualificações de nível 4 do Quadro Europeu de Qualificações é 180 pontos: 70 pontos de crédito para o conjunto das unidades relativas à componente de formação de base ou às competências-chave; 110 pontos de crédito para o conjunto das unidades relativas à componente de formação tecnológica ou às competências profissionais, dos quais 20 correspondem à formação prática em contexto de trabalho, quando aplicável. A qualificação de Técnico/a de Cozinha-Pastelaria faz parte do Catálogo Nacional de Qualificações e corresponde ao nível de formação 4, do Quadro Europeu de Qualificações. O programa de educação e formação profissional inicial desta qualificação determina 3 anos de educação e formação formal a tempo inteiro. Desta forma, por exemplo, a unidade de resultado de aprendizagem “Preparação de sopas”, que tem 25 horas, tem um total de 2,25 pontos de crédito associados.

#### Exemplo 2: Turquia

A Turquia não tem um sistema de créditos e/ou diretrizes para a atribuição de pontos ECVET aos programas de Educação e Formação Profissional. Por conseguinte, a atribuição de créditos ECVET foi implementada segundo as diretrizes da Recomendação Europeia sobre o ECVET, mediante a atribuição de 60 pontos de crédito ECVET para cada ano letivo. O Curso Técnico de Cozinha na Turquia tem 3 anos e os graduados recebem a qualificação do nível 4 do Quadro Europeu de Qualificações – com um total de 180 pontos de crédito ECVET. A atribuição de pontos de crédito ECVET foi, consequentemente, calculada com estes dados. Nos 3 anos de Educação e Formação Profissional, os alunos frequentam um curso com o total de 4280 horas, das quais 2235 horas pertencem à componente técnica e 2045 horas pertencem a outras componentes gerais.

Foi atribuída uma proporção de 60% à componente técnica, e uma proporção de 40% à componente geral, tendo sido obtidos os seguintes resultados subsequentes:

<b>PONTOS ECVET PARA A COMPONENTE TÉCNICA</b>	60% de 180	108
<b>PONTOS ECVET PARA AS COMPONENTES GERAIS</b>	40% de 180	72

Assim,

---

**O número de Pontos ECVET correspondentes a 1 Hora de Formação Técnica é  $(1 \times 108 / 2235)$  0,048322**

---

Para evitar a abundância numérica, o valor de pontos ECVET obtido para 1 hora de formação técnica foi arredondado para 2 casas decimais (0,048322 arredondado para 0,05).

---

**Pontos ECVET correspondentes a 1 Hora de Formação Técnica é 0,05**

---

Exemplo da atribuição de pontos ECVET pela escola ZMD MTAL:

UNIDADE DE RESULTADOS DE APRENDIZAGEM	HORAS	PONTOS DE CRÉDITO ECVET
Higiene e Desinfecção	16	0,8 (16 x 0,05)
Saúde e Segurança no Trabalho	8	0,4 (8 x 0,05)
Sopas Especiais Internacionais	24	1,2 (24 x 0,05)

### Exemplo 3: Espanha

No caso da Espanha, o país ainda não possui uma estrutura e/ou diretrizes para a atribuição de pontos e créditos ECVET em programas de Educação e Formação Profissional, embora isso esteja agora no debate do grupo espanhol de discussão do ECVET. Não havendo uma referência nacional, nesta experiência piloto seguiu-se a Recomendação geral sobre ECVET, atribuindo-se 60 pontos de crédito ECVET para cada ano letivo. Neste caso, a qualificação de Técnico/a de Cozinha e Gastronomia corresponde ao nível 3 do Quadro Europeu de Qualificações e o programa de educação e formação profissional inicial tem a duração de 2 anos, tendo sido atribuídos 120 créditos ECVET à qualificação. Para atribuir créditos a cada unidade de aprendizagem, o número total de créditos do programa (120) é dividido pelo número total de horas do programa (1967), o que significa que cada hora é multiplicada pelo coeficiente 0,06. No caso da Espanha, todos os componentes do currículo são técnicos; não há diferença entre os componentes técnicos e não técnicos como no caso de outros países como a Turquia, por exemplo.

Os pontos de crédito ECVET a atribuir a cada unidade de resultados de aprendizagem serão alcançados através da multiplicação seguinte:

---


$$\text{N.º de Horas da Unidade} \times 0,06 = \text{número de pontos ECVET a atribuir à Unidade}$$


---

O número total de horas do Curso Técnico/a de Cozinha e Gastronomia é de 1976 horas.

Por conseguinte,

<b>N.º TOTAL DE PONTOS ECVET PARA 2 ANOS</b>	120
<b>N.º Total de Pontos ECVET para o 1º ano do curso</b>	60
<b>N.º Total de Pontos ECVET para o 1º ano do curso</b>	60

Exemplo da atribuição de pontos ECVET no caso de Espanha:

UNIDADE DE RESULTADOS DE APRENDIZAGEM	HORAS	Pontos de Crédito ECVET por 1 Hora de Formação	PONTOS DE CRÉDITO ECVET
<b>Negócios e Iniciativas Empreendedoras</b>	63	0,06	3,84

#### Exemplo 4: Itália

A atribuição dos pontos ECVET foi calculada tendo em consideração os cursos de educação e formação profissional de três anos, com uma carga horária de 3000 horas. Como a Itália não possui um sistema de créditos para o ensino profissional, foi tomada em consideração a convenção Europeia sobre o ECVET, que conduziu à atribuição de 180 pontos de crédito à qualificação. A partir daqui, o número total de horas de formação foi dividido em três componentes principais ao longo dos três anos: 1500 horas para competências profissionais/técnicas; 720 horas para estágio; 780 horas para competências básicas.

Portanto, a ponderação atribuída a cada componente foi distribuída, atribuindo-se 60% à componente das competências profissionais/técnicas e estágio e 40% à componente das competências básicas. Em seguida, o valor obtido foi multiplicado pelo número de horas de cada unidade de resultados de aprendizagem. Abaixo está um exemplo concreto, da Unidade de Resultados de Aprendizagem UC03: *Planear a comida e o vinho e a necessidade de suprimento*.

Esta unidade tem 50 horas de formação e faz parte das 1500 horas da componente de competências profissionais/técnicas. Atribuindo-se uma ponderação de 60% às horas dessa componente, isso traduz-se no valor de 0,06 pontos de crédito por cada hora de formação. Este valor é depois multiplicado pelo número de horas da unidade (50\*0,06) e o resultado são 3 pontos ECVET, que devem ser alocados à Unidade de Resultados de Aprendizagem.

#### Exemplo 5: Roménia

A atribuição de pontos ECVET à qualificação de Cozinheiro/a na Roménia foi calculada da seguinte forma:

- foi atribuída uma ponderação a cada componente de formação, sendo atribuída a ponderação de 60% à componente técnica e a ponderação de 40% à componente de formação base;
- é concedido 1 ponto ECVET às unidades de resultados de aprendizagem que se espera que sejam obtidas pelo/a aluno/a, por cada 20 horas de formação;
- uma unidade de resultados de aprendizagem pode ter entre 0,5 e 2 pontos ECVET.

Os cálculos para chegar a esta conclusão são descritos abaixo.

ANO	I.º TOTAL DE HORAS POR ANO	COMPONENTE GERAL	COMPONENTE TÉCNICA
I	1238 horas	748 horas	490 horas
II	1326 horas	352 horas	974 horas
III	1290 horas	330 horas	960 horas
<b>Total</b>	<b>3854 horas</b>	<b>1430 horas</b>	<b>2424 horas</b>

Um total de 180 pontos ECVET são atribuídos à qualificação.

N.º Total de pontos ECVET a alocar à componente geral:  $180 * 0,4 = 72$  pontos ECVET

N.º Total de pontos ECVET a alocar à componente técnica:  $180 * 0,6 = 108$  pontos ECVET

N.º Total de pontos ECVET, por hora, na componente técnica:  $108 / 2424 = 0,05$  pontos ECVET/hora

Exemplo:

UNIDADE DE RESULTADOS DE APRENDIZAGEM	N.º DE HORAS	CÁLCULO	POINTS ECVET
<b>Aperitivos e snacks</b>	30	$30 * 0.05 = 1.5$	1.5
<b>Pratos líquidos</b>	31	$31 * 0.05 = 1.55$	1.6

#### Exemplo 6: Lituânia

Na Lituânia, em 2012, com base no Fundo Social da União Europeia e no orçamento da República da Lituânia, no âmbito da execução do projeto número VP1-2.2-ŠMM-04-V-03-001, “Formação de qualificações e desenvolvimento de um sistema modular de formação profissional”, O Centro para o Desenvolvimento de Qualificações e Formação Profissional desenvolveu uma metodologia para o desenvolvimento de Programas Modulares de Formação Profissional, que tem sido usado como a estrutura principal, até agora.

A metodologia para o desenvolvimento de programas de formação modulares tem sido usada para a atribuição de pontos de crédito (não pontos ECVET). Em primeiro lugar, os créditos são atribuídos a todas as qualificações, ou seja, para todo o currículo, posto isso, um determinado número de créditos, do total de créditos da qualificação, é atribuído a competências individuais, ou seja, a unidades, sendo que o número de créditos atribuídos reflete o peso de cada competência na qualificação.

Um crédito é a unidade de volume de aprendizagem para medir os resultados de aprendizagem e o tempo de trabalho do/a aluno/a.

A um ano letivo de educação e formação profissional completa, composto por 1600 horas, correspondem 60 pontos de crédito.

Um ano académico tem 60 pontos de crédito.

Pontos de crédito na Lituânia:  $1600 \text{ horas} / 60 = 27 \text{ horas}$

Portanto, é alocado 1 ECVET por cada 27 horas de educação e formação profissional.

Exemplo:

UNIDADE DE RESULTADOS DE APRENDIZAGEM	N.º DE HORAS	CÁLCULO	POINTS ECVET
<b>Preparação do espaço de trabalho</b>	108	$1 * 108 / 27 = 4$	4
<b>Preparação, preservação e estimativa da qualidade de saladas</b>	81	$1 * 81 / 27 = 3$	3

#### Exemplo 7: França

A atribuição de pontos ECVET às unidades de resultados de aprendizagem, no caso da qualificação de Cozinheiro/a, no caso de França, foi calculada da seguinte forma:

- para a qualificação de Cozinheiro/a, do nível 4 do Quadro Europeu de Qualificações, é tomado como ponto de referência no Sistema de Educação e Formação Profissional francês um curso com a duração de 3 anos letivos com um total de 4700 horas de formação, portanto, são alocados 180 pontos de crédito ECVET à qualificação;
- a componente de formação profissional/técnica tem um total de 1800 horas;

- é atribuída uma ponderação de 60% à componente de formação profissional/técnica e uma ponderação de 40% à componente de formação base;
- são alocados um total de 108 pontos de crédito ECVET à componente de formação profissional/técnica:  $180 * 0,6 = 108$  pontos de crédito ECVET;
- são alocados um total de 72 pontos de crédito ECVET à componente de formação base:  $180 * 0,4 = 72$  pontos de crédito ECVET;
- são alocados 0,06 pontos de crédito ECVET a 1 hora de formação componente profissional/técnica:  $108 / 1800 = 0,06$  pontos de crédito ECVET/hora.

Exemplo:

UNIDADE DE RESULTADOS DE APRENDIZAGEM	N.º DE HORAS	CÁLCULO	POINTS ECVET
Fazer Sopas	30	$30 * 0.06 = 1.8$	1.8

#### ETAPA 4:

#### DESENVOLVER MATRIZES DE CORRESPONDÊNCIA (*MATCHING MATRICES*)

Como as qualificações são descritas com base numa estrutura concetual comum, estão reunidas as condições para analisar quais são as unidades de resultados de aprendizagem que são equivalentes entre os vários países.

Apenas são consideradas para o processo de *matching* as unidades de resultados de aprendizagem que são equivalentes na íntegra. Se houver resultados de aprendizagem equivalentes, mas não estiverem agrupados em unidades, estes não são considerados para o processo de *matching*. Da mesma forma, partes de unidades não são considerados. Assim, uma determinada unidade de resultados de aprendizagem é considerada para a matriz de correspondência (*matchnig matrix*) quando a totalidade da unidade é equivalente à unidade de outro país.

Para efeitos do projeto piloto *EURspace*, foi convencionado que na matriz de correspondência (*matchnig matrix*) apenas constam as unidades equivalentes entre 3 ou mais países da parceria.

#### O que é uma Matriz de Correspondência (*Matching Matrix*)?

Uma matriz de correspondência (*matching matrix*) é um instrumento que mostra as unidades de resultados de aprendizagem que são comuns a uma qualificação, entre países diferentes. É o resultado do estudo e comparação de todos os componentes de uma unidade de resultados de aprendizagem de sistemas de qualificação distintos, de países diferentes.

O conceito da matriz de correspondência (*matching matrix*) foi desenvolvido no contexto da implementação do projeto-piloto EURspace. Faz parte da metodologia de *matching* que foi concebida e testada.

O processo de *matching* é uma abordagem metodológica que consiste na comparação do conteúdo das componentes que integram as unidades de resultados de aprendizagem, e que resulta num instrumento que representa a equivalência de tarefas profissionais chave, resultados de aprendizagem e *outputs* / produtos.

Assume-se que é necessário um conjunto equivalente de conhecimentos, capacidades e competências para realizar determinadas tarefas profissionais chave e/ou chegar a um conjunto de resultados ou produtos. Estes são observáveis e podem ser avaliados com base em critérios de desempenho.

**Equivalente significa** que a qualificação do país tem uma unidade de resultados de aprendizagem composta por um conjunto de tarefas profissionais chave, resultados de aprendizagem (conhecimento, capacidades e competência) e *outputs*/produtos, que são equivalentes aos componentes de uma unidade de resultados de aprendizagem de outro país.

Comparativamente com o que existe noutro país, **não equivalente significa** que a qualificação do país não tem uma unidade de resultados de aprendizagem composta por tarefas profissionais chave, resultados de aprendizagem (conhecimento, capacidades e competência) e *outputs*/produtos equivalentes.

Imagem 14: Exemplo de Matriz de Correspondência (Matching Matrix) – qualificação Técnico/a de Cozinha.

**Matriz de Correspondência**

**Qualificação: Técnico/a de Cozinha**

**Níveis do QEQ: 3 e 4**

**Países: PT, ES, IT, FR, LT, RO, TR**

**Temas e Subtemas das Unidades de Resultados de Aprendizagem**

**Higiene / Qualidade**

Higiene e Segurança no Trabalho

PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR

Higiene e Segurança Alimentar

**Organização da Cozinha**

Organização da Cozinha

PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR

Matérias-primas

Aprovisionamento / Stocks

**Produtos Pré-preparados**

Molhos

PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR

Massas base de cozinha

**Entradas / Aperitivos**

Entradas / Aperitivos

PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
----	----	----	----	----	----	----

**Sopas**

Sopas

PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
----	----	----	----	----	----	----

**Pratos Principais**

Carne, Aves, Carnes de Caça

PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
----	----	----	----	----	----	----

Peixe, Mariscos

PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
----	----	----	----	----	----	----

Massas

PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
----	----	----	----	----	----	----

Saladas

PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
----	----	----	----	----	----	----

Ovos

PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
----	----	----	----	----	----	----

Guarnições

PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
----	----	----	----	----	----	----

**Sobremesas**

Sobremesas

PT	ES	IT	FR	LT	RO	TR
----	----	----	----	----	----	----

**Legenda**

	Equivalente
	Não Equivalente



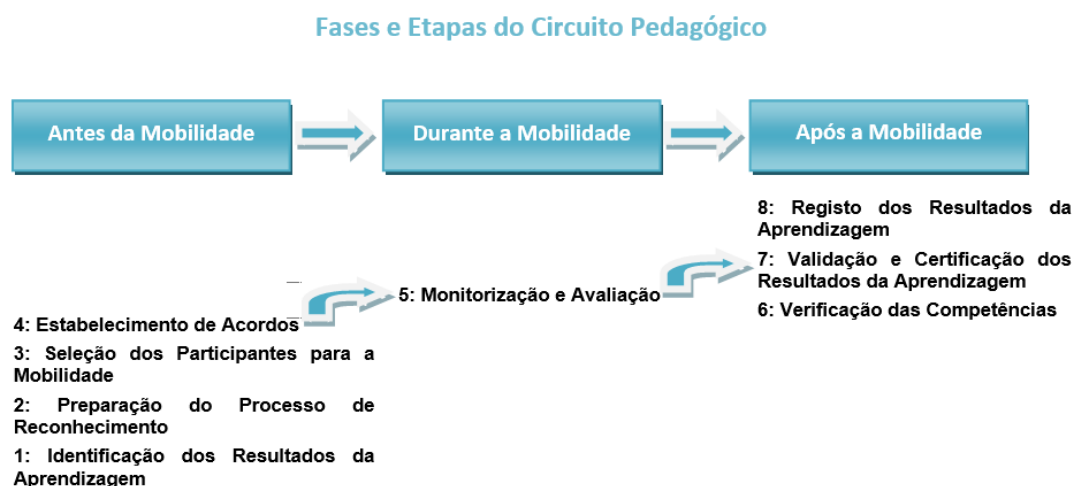
## CAPÍTULO 6: O PROJETO PILOTO *EURSPACE* – CIRCUITO PEDAGÓGICO E INSTRUMENTOS

O *Capítulo 6* apresenta o circuito pedagógico sobre os processos de identificação, avaliação, reconhecimento, validação, certificação e registo dos resultados de aprendizagem de Educação e Formação Profissional, adquiridos no contexto de uma mobilidade Europeia para fins de aprendizagem. O circuito pedagógico foi elaborado com base na abordagem metodológica descrita no capítulo anterior e representa as fases e as etapas que devem ser percorridas durante os processos de identificação, avaliação, reconhecimento, validação e certificação dos resultados da aprendizagem.

### 1. Circuito Pedagógico

O *Circuito Pedagógico* faz parte da *Plataforma Europeia ECVET*. É um percurso virtual das fases e das etapas envolvidas numa mobilidade Europeia para fins formais de aprendizagem, desde o planeamento da mobilidade até à certificação dos resultados de aprendizagem, focado especialmente na identificação, na avaliação, no reconhecimento, na validação, na certificação e no registo dos resultados da aprendizagem. Estes processos baseiam-se nos princípios e nas especificações técnicas do ECVET.

*Imagem 15: Fases e etapas sequenciais do Circuito Pedagógico.*



O circuito tem três fases principais – **Antes da Mobilidade**, **Durante a Mobilidade**, **Após a Mobilidade** – e oito etapas sequenciais, distribuídas ao longo do percurso pedagógico:

**Etapa 1 – Identificação dos Resultados da Aprendizagem**

**Etapa 2 – Preparação do Processo de Reconhecimento**

**Etapa 3 – Seleção dos Participantes para a Mobilidade**

**Etapa 4 – Estabelecimento de Acordos**

**Etapa 5 – Monitorização e Avaliação**

## **Etapa 6 – Verificação das Competências**

## **Etapa 7 – Validação e Certificação dos Resultados da Aprendizagem**

## **Etapa 8 – Registo dos Resultados da Aprendizagem**

Para cada etapa do circuito, são associados instrumentos pedagógicos.

A *Imagem 16* apresenta o Circuito Pedagógico: 3 fases, 8 etapas e 21 instrumentos recomendados.

*Imagem 16: Circuito Pedagógico.*



### **Fase 1: Antes da Mobilidade**

#### **Etapa 1 – Identificação dos Resultados da Aprendizagem**

- **Instrumento\_1:** Quadro Metodológico para a descrição do Perfil Profissional Profissional de uma Qualificação
- **Instrumento\_2:** Quadro Metodológico para a definição de Resultados de Aprendizagem
- **Instrumento\_3:** Quadro Metodológico para a Identificação de Resultados de Aprendizagem
- **Instrumento\_4:** Quadro Metodológico para agrupar Resultados de Aprendizagem em Unidades Nucleares
- **Instrumento\_5:** Quadro Metodológico para a Conceção de Unidades de Resultados de Aprendizagem

#### **Etapa 2 – Preparação do Processo de Reconhecimento**

- **Instrumento\_6:** Quadro Metodológico para Atribuição de Pontos de Crédito aos Resultados de Aprendizagem
- **Instrumento\_7:** Quadro Metodológico para a Transferência e Acumulação de Pontos de Crédito
- **Instrumento\_8:** Quadro Metodológico para a Atribuição de Pontos ECVET
- **Instrumento\_9:** Quadro Metodológico para a Elaboração de Matrizes de Correspondência

#### **Etapa 3 – Seleção dos Participantes para a Mobilidade**

- **Instrumento\_10:** Instrumento para Avaliar Competências (Antes da Mobilidade)

#### **Etapa 4 – Estabelecimento de Acordos**

- **Instrumento\_11:** Memorando de Entendimento
- **Instrumento\_12:** Acordo de Aprendizagem

### **Fase 2: Durante a Mobilidade**

#### **Etapa 5 – Monitorização e Avaliação**

- **Instrumento\_13:** Diário de Bordo
- **Instrumento\_14:** Monitorização Pessoal
- **Instrumento\_15:** Instrumento para Avaliar Unidades de Resultados de Aprendizagem
- **Instrumento\_16:** Instrumento para Avaliar Estágios / Formação em Contexto de Trabalho
- **Instrumento\_17:** Portefólio Reflexivo de Aprendizagens

### **Fase 3: Após a Mobilidade**

#### **Etapa 6 – Verificação das Competências**

- **Instrumento\_10:** Instrumento para Avaliar Competências (Após a Mobilidade)

#### **Etapa 7 – Validação e Certificação dos Resultados da Aprendizagem**

- **Instrumento\_18:** Registo Pessoal
- **Instrumento\_19:** Certificado

#### **Etapa 8 – Registo dos Resultados da Aprendizagem**

- **Instrumento\_20:** *Europass*-Mobilidade
- **Instrumento\_21:** Passaporte de Línguas

A **primeira etapa** é a **identificação dos resultados esperados da aprendizagem**. Esta etapa contempla cinco quadros metodológicos que foram elaborados com o objetivo de orientar as escolas e as entidades promotoras de Ensino e Formação Profissional no processo de identificação dos resultados de aprendizagem que são expectáveis resultar aquando da conclusão de um processo de aprendizagem para uma determinada qualificação. Uma vez que em muitos países as qualificações ainda são descritas em termos de *inputs*, é necessário, em primeiro lugar, descrever a qualificação em termos de resultados de aprendizagem e agrupar esses resultados de aprendizagem em unidades nucleares para que o ECVET possa ser aplicado. Os instrumentos 1 a 5, foram elaboradas com a intenção de orientar os profissionais neste trabalho:

- Instrumento\_1: Quadro Metodológico para a descrição do Perfil Profissional Profissional de uma Qualificação
- Instrumento\_2: Quadro Metodológico para a definição de Resultados de Aprendizagem
- Instrumento\_3: Quadro Metodológico para a Identificação de Resultados de Aprendizagem
- Instrumento\_4: Quadro Metodológico para agrupar Resultados de Aprendizagem em Unidades Nucleares
- Instrumento\_5: Quadro Metodológico para a Conceção de Unidades de Resultados de Aprendizagem

A **segunda etapa – preparação do processo de reconhecimento** – foca as regras para a atribuição de pontos de crédito ECVET às unidades de resultados de aprendizagem e no processo de *matching*. Esta etapa inclui 4 instrumentos:

- Instrumento\_6: Quadro Metodológico para Atribuição de Pontos de Crédito aos Resultados de Aprendizagem
- Instrumento\_7: Quadro Metodológico para a Transferência e Acumulação de Pontos de Crédito
- Instrumento\_8: Quadro Metodológico para a Atribuição de Pontos ECVET
- Instrumento\_9: Quadro Metodológico para a Elaboração de Matrizes de Correspondência (*Matching Matrices*)

A **terceira etapa – seleção dos participantes para a mobilidade** – inclui um instrumento prático que contém um catálogo de competências que podem ser usadas no processo de seleção dos participantes:

- Instrumento\_10: Instrumento para Avaliar Competências (Antes da Mobilidade)

A **quarta etapa – estabelecimento de acordos** – continua a fazer parte da preparação da mobilidade e consiste num conjunto de acordos sobre a mobilidade, entre as partes envolvidas (o/a aluno/a, a organização de envio, a organização de acolhimento). Durante esta etapa, é recomendada a utilização dos seguintes instrumentos:

- Instrumento\_11: Memorando de Entendimento
- Instrumento\_12: Acordo de Aprendizagem

Durante a implementação da mobilidade (fase 2), a monitorização do progresso do/a aluno/a é um processo contínuo ao longo de todo o período da mobilidade. A avaliação dos resultados da aprendizagem também é realizada durante a implementação da mobilidade. A organização de

acolhimento é responsável pela avaliação dos resultados de aprendizagem alcançados pelo/a aluno/a após o período de aprendizagem. Ambos os processos – monitorização e avaliação dos resultados da aprendizagem – estão incluídos na **quinta etapa – monitorização e avaliação**. Os instrumentos 13 a 17 foram elaborados com o objetivo apoiar os processos de monitorização e avaliação:

- Instrumento\_13: Diário de Bordo
- Instrumento\_14: Monitorização Pessoal
- Instrumento\_15: Instrumento para Avaliar Unidades de Resultados de Aprendizagem
- Instrumento\_16: Instrumento para Avaliar Estágios / Formação em Contexto de Trabalho
- Instrumento\_17: Portefólio Reflexivo de Aprendizagens

Imediatamente após o regresso do/a aluno/a, a organização de envio também realiza a verificação das competências que foram desenvolvidas pelo/a aluno/a durante a mobilidade: **sexta etapa – verificação das competências**. O instrumento número 10 (Instrumento para Avaliar Competências) pode ser usado para este propósito. Este instrumento possui um catálogo de competências e dá algumas diretrizes para a configuração de uma matriz para realizar o processo de seleção dos alunos e para avaliar as competências de partida dos participantes (Instrumento de Avaliação das Competência antes da Partida), com um espaço próprio para comentários operacionais sobre como integrar as informações recolhidas durante a fase de seleção no Acordo de Aprendizagem com o ECVET; o instrumento permite também a avaliação das competências na chegada (Instrumento de Avaliação das Competências na Chegada). Este instrumento deve ser usado pela organização de envio, de forma a permitir a comparação dos desempenhos entre a partida e o regresso do/a aluno/a.

A **sétima etapa – validação e certificação dos resultados da aprendizagem** – consiste na validação e na certificação dos resultados de aprendizagem que foram adquiridos pelo/a aluno/a e avaliados no estrangeiro. Os seguintes instrumentos estão incluídos nesta etapa:

- Instrumento\_18: Registo Pessoal
- Instrumento\_19: Certificado

A **oitava etapa – registo dos resultados da aprendizagem** – consiste na formalização do registo documental dos resultados de aprendizagem adquiridos pelo aluno/a em documentos próprios. Durante esta etapa, recomenda-se o uso dos seguintes instrumentos:

- Instrumento\_20: *Europass*-Mobilidade
- Instrumento\_21: Passaporte de Línguas

## 2. Pistas para o uso sustentável da Metodologia e dos Instrumentos

O Circuito Pedagógico e os 21 instrumentos pedagógicos foram desenvolvidos com o objetivo de facilitar a implementação prática da abordagem metodológica proposta no projeto *EURspace*, que segue os princípios do QEQ e os princípios e especificações técnicas do ECVET.



Este Guia Metodológico para Profissionais e a Bateria de Instrumentos fazem parte do *Kit Pedagógico EURspace* e estão disponíveis na *Plataforma Europeia ECVET* para consulta e *download*.

Seguindo o Circuito Pedagógico, as escolas e outros prestadores de Educação e Formação Profissional podem gerir facilmente o seu projeto de mobilidade Europeia, aplicando a metodologia proposta e utilizando as ferramentas disponíveis.

Os instrumentos pedagógicos podem ser usados como modelos pré-definidos ou podem ser adaptados de acordo com as necessidades específicas dos utilizadores. Os instrumentos propostos são muito úteis para gerir e monitorizar a mobilidade individual dos alunos, fornecem apoio para avaliar os resultados de aprendizagem e para assegurar o reconhecimento, a validação e a certificação dos resultados de aprendizagem adquiridos.

As organizações registadas na *Plataforma Europeia ECVET* podem gerir o seu projeto de mobilidade na plataforma e fazer o *upload* das suas próprias matrizes de correspondência (*matching matrices*), partilhando os seus resultados com os outros e contribuindo, desta forma, para a sustentabilidade e a divulgação do seu próprio trabalho, tornando-o útil para os outros.

## GLOSSÁRIO

**COMPETÊNCIA:** competência significa a capacidade comprovada de utilizar conhecimentos, capacidades e habilidades pessoais, sociais e/ou metodológicas, em situações de trabalho ou de estudo e no desenvolvimento profissional e pessoal (Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de Abril de 2008 sobre a criação do Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida). No contexto do Projeto *EURspace*, as competências são descritas em termos de aquilo que o/a aluno/a faz, aplicando conhecimentos, capacidades e colocando em evidência atitudes e habilidades pessoais, sociais e metodológicas.

**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL CONTÍNUA:** *Educação e Formação Profissional Contínua* (EFPC) refere-se a cursos de educação e formação profissional para adultos, que privilegiam a aprendizagem ao longo da vida.

**CRÉDITO:** um conjunto de resultados de aprendizagem de um indivíduo que foram avaliados e que podem ser acumulados no sentido de uma qualificação ou transferidos para outros programas de aprendizagem ou qualificações.

**EUROPASS:** o *Europass* é um portefólio constituído por cinco documentos diferentes e uma pasta eletrónica com o objetivo de conter as descrições das realizações/aprendizagens do indivíduo, as suas qualificações, as experiências de trabalho, as capacidades e as competências adquiridas ao longo do tempo. Estes documentos são: o Currículo *Europass*, o Suplemento ao Diploma, o Suplemento ao Certificado, o *Europass-Mobilidade* e o Passaporte de Línguas. O *Europass* também o Passaporte de Competências Europeias, uma pasta eletrónica de fácil utilização que ajuda o proprietário a criar um inventário pessoal e modular das suas habilidades e qualificações. O objetivo do *Europass* é facilitar a mobilidade e melhorar as perspetivas de emprego e de aprendizagem ao longo da vida na Europa.

**SISTEMA EUROPEU DE CRÉDITOS PARA A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS:** o *Sistema Europeu de Créditos para o Ensino e Formação Profissionais* (na língua inglesa abreviado pela sigla *ECVET*) é um quadro técnico Europeu comum para a transferência, o reconhecimento e (quando adequado) a acumulação dos resultados de aprendizagem dos indivíduos à luz da obtenção de uma qualificação; Prevê-se que o *ECVET* seja uma ferramenta Europeia que apoie a confiança mútua no domínio das qualificações e aumente a transparência em relação às experiências individuais de aprendizagem, tornando a mobilidade mais atrativa entre diferentes países e diferentes ambientes de aprendizagem. Contribui também para a aprendizagem ao longo da vida, reconhecendo os resultados de aprendizagem alcançados em contextos formais, não formais e/ou informais, a fim de garantir que tais realizações possam contribuir para a aquisição de uma qualificação.

**SISTEMA EUROPEU DE TRANSFERÊNCIA E ACUMULAÇÃO DE CRÉDITOS:** o *Sistema Europeu de Transferência e Acumulação de Créditos* (na língua inglesa abreviado pela sigla *ECTS*) é um sistema que descreve os programas de ensino superior atribuindo créditos a todos os seus componentes

(módulos, cursos, estágios, dissertações, teses, etc.), com vistas a: facilitar a legibilidade dos programas e estabelecer comparações entre estudantes nacionais e estrangeiros; promover a mobilidade dos estudantes e a validação dos resultados da aprendizagem; ajudar as universidades a organizar e a rever currículos.

**QUADRO EUROPEU DE QUALIFICAÇÕES:** o *Quadro Europeu de Qualificações* (QEQ) é um quadro de referência Europeu comum que visa contribuir para a compreensão mútua e a transparência das qualificações nos diferentes países e sistemas europeus. O Quadro Europeu de Qualificações abrange qualificações a todos os níveis e em todos os subsistemas de educação e formação.

O Quadro Europeu de Qualificações contribui para o desenvolvimento de uma Europa com conhecimentos em todos os níveis de ensino e formação, bem como para a internacionalização e excelência da educação e formação na Europa, apoiando a mobilidade transfronteiriça de aprendentes e trabalhadores e a aprendizagem ao longo da vida em toda a Europa.

**SISTEMA EUROPEU DE QUALIFICAÇÕES:** o *Sistema Europeu de Qualificações* (SEQ) refere-se a todos os aspetos da atividade de um Estado-Membro relacionada com o reconhecimento da aprendizagem e outros mecanismos que ligam a educação e a formação ao mercado de trabalho e à sociedade civil. Isso inclui o desenvolvimento e a implementação de arranjos e processos institucionais relacionados com a garantia da qualidade, a avaliação e a concessão de qualificações. Um sistema nacional de qualificações pode ser composto por vários subsistemas e pode incluir um quadro nacional de qualificações. (Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2008, relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida)

**QUADRO EUROPEU DE GARANTIA DA QUALIDADE PARA O ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAIS:** o *Quadro Europeu de Garantia da Qualidade para o Ensino e Formação Profissionais* (na língua inglesa abreviado pela sigla *EQAVET*) é uma prática que reúne os Estados-Membros, os parceiros sociais e a Comissão Europeia para promover a colaboração Europeia, desenvolvendo e melhorando a garantia da qualidade na educação e formação profissionais. O objetivo do quadro é contribuir para a melhoria da qualidade dos sistemas de educação e formação profissional e da educação e formação profissional entre os Estados-Membros, a fim de aumentar a transparência, a coerência e a confiança mútua nos sistemas de educação e formação profissional, facilitando a mobilidade de cidadãos, trabalhadores e alunos, e a aprendizagem ao longo da vida.

**UNIÃO EUROPEIA:** a *União Europeia* (UE) é uma união política e económica de 28 Estados-Membros que estão localizados principalmente na Europa. Possui uma área de 4.475.757 km<sup>2</sup> (1.728.099 sq mi) e uma população estimada em mais de 510 milhões. A UE desenvolveu um mercado único interno através de um sistema de leis padronizado que se aplica em todos os Estados-Membros. As políticas da UE visam garantir a livre circulação de pessoas, bens, serviços e capitais no mercado interno, promulgar legislação em matéria de justiça e assuntos internos e manter políticas comuns em matéria de comércio, agricultura, pescas e desenvolvimento regional.

**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL INICIAL:** *Educação e Formação Profissional Inicial* (EFPI) refere-se a cursos de educação e formação profissional para jovens, que privilegiam a inserção na vida ativa e permitem a continuidade dos estudos.

**TAREFA PROFISSIONAL CHAVE:** no contexto do projeto *EURspace*, uma tarefa profissional chave é uma declaração que expressa as principais tarefas técnicas que o/a aluno/a tem que executar para provar um resultado específico.

**CONHECIMENTO:** o conhecimento é o resultado da informação assimilada após um processo de aprendizagem, adquirido através do estudo ou da experiência. Na Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2008, sobre o estabelecimento do Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida, o conhecimento é descrito como um “corpo de factos, princípios, teorias e práticas relacionadas com uma área de trabalho ou de estudo”. No contexto do Quadro Europeu de Qualificações, o conhecimento é descrito como teórico e/ou factual. No projeto *EURspace*, o conhecimento é descrito em termos de aquilo que o/a aluno/a conhece e compreende.

**ACORDO DE APRENDIZAGEM:** o *Acordo de Aprendizagem* (na língua inglesa abreviado pela sigla *LA*) é um acordo desenvolvido para a mobilidade de um/a aluno/a, a fim de proporcionar um compromisso vinculativo entre as três partes envolvidas: a organização de envio, a organização de acolhimento e o/a aluno/a, antes do início da mobilidade. O Acordo de Aprendizagem contém os resultados de aprendizagem esperados e as unidades de resultado de aprendizagem que o/a aluno/a planeia realizar na organização de acolhimento, juntamente com os códigos (se aplicável) e os pontos de crédito ECVET ou similares alocados às unidades. O Acordo de Aprendizagem, juntamente com os registos individuais, é projetado para garantir o reconhecimento total dos resultados de aprendizagem adquiridos na organização de acolhimento.

**RESULTADOS DA APRENDIZAGEM:** no contexto do projeto *EURspace*, os *Resultados da Aprendizagem* (na língua inglesa abreviado pela sigla *LO*) são entendidos como um conjunto de conhecimentos, capacidades e competências necessários para realizar tarefas profissionais. Portanto, os resultados da aprendizagem são descritos em termos de conhecimentos, capacidades e competências. A descrição dos conhecimentos, capacidades e competências estão interligados para cada tarefa profissional chave.

**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO:** o *Memorando de Entendimento* (na língua inglesa abreviado pela sigla *MoU*) é um documento, recomendado pelo ECVET, que fornece um quadro-acordo entre organizações parceiras, de dois ou mais países, para confirmar acordos e procedimentos de cooperação. O *Memorando de Entendimento* define os papéis das partes envolvidas e detalha as condições através das quais os resultados de aprendizagem podem ser alcançados, avaliados e potencialmente transferidos.

**QUADRO NACIONAL DE QUALIFICAÇÕES:** um *Quadro Nacional de Qualificações* (QNQ) é uma estrutura formalizada na qual são usados descritores dos níveis de aprendizagem e qualificações para entender os resultados da aprendizagem. O Quadro Nacional de Qualificações é um instrumento



classificar as qualificações de acordo com um conjunto de critérios para níveis específicos de aprendizagem, que visa integrar e coordenar os subsistemas nacionais de qualificações e melhorar a transparência, o acesso, a progressão e a qualidade das qualificações em relação ao mercado de trabalho e à sociedade civil. (Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2008, relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida)

**OUTPUTS/RESULTADOS:** no contexto do projeto *EURspace*, os *outputs*/resultados são os resultados de um processo de aprendizagem, os produtos obtidos ou as provas. Os resultados estão diretamente associados às tarefas profissionais chave e aos critérios de desempenho, sendo o resultado observável do desempenho.

**PARCERIA:** no âmbito do programa Erasmus+, uma parceria significa um acordo entre um grupo de organizações participantes de diferentes países do programa para realizar atividades Europeias conjuntas nos domínios da educação, formação, juventude e desporto, ou estabelecer uma rede formal ou informal num domínio pertinente, como por exemplo, projetos de atividades conjuntas de aprendizagem para os alunos e os seus professores, sob a forma de intercâmbio de turmas e mobilidade individual a longo prazo, programas intensivos no ensino superior e cooperação entre autarquias locais e regionais, a fim de promover a cooperação inter-regional, incluindo a cooperação transfronteiriça.

**CRITÉRIOS DE DESEMPENHO:** os critérios de desempenho são os requisitos de qualidade associados ao desempenho e os padrões de qualidade que garantem que o indivíduo age com competência (qualidade exigida para as realizações). No âmbito da abordagem metodológica do projeto *EURspace*, os critérios de desempenho estão especificamente associados a cada tarefa profissional chave e o respetivo conjunto de conhecimentos, capacidades e competências.

**QUALIFICAÇÃO:** *qualificação* significa o resultado formal de um processo de avaliação e validação que é obtido quando um órgão competente determina que um indivíduo atingiu os resultados de aprendizagem de acordo com determinados padrões. (Recomendação do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Abril de 2008, relativa à instituição do Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida)

**ORGANIZAÇÃO DE ACOLHIMENTO:** para efeitos de um projeto de mobilidade Erasmus+ (ação chave 1 - mobilidade individual), a organização de acolhimento é a organização participante que recebe um ou mais participantes e organiza uma ou mais atividades de um projeto Erasmus+.

**ORGANIZAÇÃO DE ENVIO:** para efeitos de um projeto de mobilidade Erasmus+ (ação chave 1 - mobilidade individual), a organização de envio é a organização participante que envia um ou mais participantes para uma atividade de um projeto Erasmus+.

**CAPACIDADES:** as *capacidades* podem ser descritas como um conjunto de habilidades disponíveis para executar tarefas específicas. “Capacidades” significam a habilidade para aplicar conhecimentos e utilizar *know-how* para concluir tarefas e resolver problemas.” (Recomendação do Parlamento Europeu e

do Conselho, de 23 de abril de 2008, sobre a criação do Quadro Europeu de Qualificações para a Aprendizagem ao Longo da Vida)

**UNIDADE DE RESULTADOS DE APRENDIZAGEM:** uma *Unidade de Resultados de Aprendizagem* é um componente de uma qualificação, que consiste num conjunto coerente de conhecimentos, capacidades e competências que podem ser avaliados e validados com um determinado número de pontos ECVET. Uma qualificação compreende várias unidades e é composta de todo o conjunto de unidades. Assim, um/a aluno/a pode alcançar uma qualificação acumulando as unidades requeridas, obtidas em diferentes países e diferentes contextos (formal e, quando apropriado, não-formal e informal), respeitando a legislação nacional relativa à acumulação e ao reconhecimento de unidades de resultados de aprendizagem.

**EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL:** educação e formação que visa dotar as pessoas de conhecimentos, saber-fazer, aptidões e/ou competências exigidas em profissões específicas ou, de um modo mais geral, no mercado de trabalho.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### REFERÊNCIAS DOCUMENTAIS

- Anderson, L.W., Krathwohl, D.R. (2001). *A Taxonomy for Learning, Teaching, and Assessing: A Revision of Bloom's Taxonomy of Educational Objectives*. New York, USA, Longman.
- CEDEFOP (2012a). *The development of ECVET in Europe (2011)*. Luxembourg: Office des publications. Document de travail du Cedefop; n° 14.
- CEDEFOP (2014a). *Terminology of European education and training policy: a selection of 130 key terms*. Second edition. Luxembourg: Publications Office.
- CEDEFOP (2016). *Application of learning outcomes approaches across Europe: a comparative study*. Luxembourg: Publications Office. Cedefop reference series. No 105.
- CEDEFOP (2017). *Defining, writing and applying learning outcomes – a European Handbook*. Luxembourg: Publications Office of the European Union.
- European Commission, Directorate-General for Education and Culture (2005). *European Credit System for VET (ECVET) Technical Specifications (Report of the Credit Transfer Technical Working Group)*. Brussels: Credit Transfer Technical Working Group, 2005.
- European Parliament; Council of the European Union (2008). *Recommendation of the European Parliament and of the Council of 23 April 2008 on the establishment of a European Qualifications Framework for Lifelong Learning*. Official Journal of the European Union. 2008/C 111/01), pp. 111/1-111/7.
- European Parliament; Council of the European Union (2009). *Recommendation of the European Parliament and of the Council of 18 June 2009 on the establishment of a European Credit System for Vocational Education and Training (ECVET)*. Official Journal of the European Union. 2009/C 155/02), pp. 11-18.
- Directorate-General for Education, Youth, Sport and Culture, European Commission (2016). *Implementation of the Recommendation of the European Parliament and of the Council of 18 June 2009 on the establishment of a European Credit System for Vocational Education and Training (ECVET)*. EU Publications.
- Kennedy, D. (2007). *Writing and using learning outcomes: a practical guide*. Cork, University College Cork.
- Lameira, S.; Curado, C., Silva, M.; Duarte, T. (2015). *Guia Metodológico – Conceção de qualificações baseadas em resultados de aprendizagem*. Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. Lisboa: Editorial do Ministério da Educação e Ciência.
- Office for Official Publications of the European Communities (2008). *The European Qualifications Framework for Lifelong Learning (EQF)*. Luxembourg.

Publications Office of the European Union (2011). *Referencing National Qualifications Levels to the EQF, European Qualifications Framework Series: Note 3*. Luxembourg.

Publications Office of the European Union (2011). *Using Learning Outcomes, European Qualifications Framework Series: Note 4*. Luxembourg.

Publications Office of the European Union (2017). *Defining, writing and applying learning outcomes, A European handbook*. Luxembourg.

## REFERÊNCIAS DE WEBSITES

<http://dx.doi.org/10.2801/735711>

[http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/ecvet\\_en.htm](http://ec.europa.eu/education/lifelong-learning-policy/ecvet_en.htm)

<http://ec.europa.eu/eqf>

[http://megep.meb.gov.tr/dokumanlar/Ders%20Bilgi%20Formlar%C4%B1/Eski%20Alanlar/Y%C4%B0YEC EK%20%C4%B0C3%87ECEK%20H%C4%B0ZMETLER%C4%B0\\_DBF.rar](http://megep.meb.gov.tr/dokumanlar/Ders%20Bilgi%20Formlar%C4%B1/Eski%20Alanlar/Y%C4%B0YEC EK%20%C4%B0C3%87ECEK%20H%C4%B0ZMETLER%C4%B0_DBF.rar)

<http://tvet.ro/Anexe/OMECTS/OMECTS%203646%20din%2004.02.2011.zip>

<http://www.anqep.gov.pt/>

[http://www.catalogo.anqep.gov.pt/PDF/QualificacaoReferencialPDF/1809/CP/duplcertificacao/811183\\_R efCP](http://www.catalogo.anqep.gov.pt/PDF/QualificacaoReferencialPDF/1809/CP/duplcertificacao/811183_R efCP)

[http://www.cedefop.europa.eu/EN/Files/6114\\_en.pdf](http://www.cedefop.europa.eu/EN/Files/6114_en.pdf)

<http://www.cedefop.europa.eu/en/publications-and-resources/publications/4117>

<http://www.cedefop.europa.eu/fr/events-and-projects/projects/learning-outcomes>

<http://www.ecvet-projects.eu>

<http://www.ecvet-secreariat.eu/en>

<http://www.ecvet-toolkit.eu/ecvet-toolkit/prepare-memorandum-understanding>

<http://www.ecvet-toolkit.eu/ecvet-toolkit/sign-learning-agreement>

<http://www.ecvet-toolkit.eu/tools-examples-more/ecvet-toolkit-tools>

<http://www.hotellerie-restauration.ac-versailles.fr/spip.php?article1675#Baccalaureat-Professionnel-Cuisine>

<http://www.kpmc.lt/kpmc/profesinis-mokymas-3/programos-ir-istekliai/modulines-profesinio-mokymo-programos/>

[http://www.regione.umbria.it/documents/18/7460982/2016.07.18\\_Revisione+S.P.+Cuoco/09199634-7b58-4e7b-bb7e-2c144409c74d](http://www.regione.umbria.it/documents/18/7460982/2016.07.18_Revisione+S.P.+Cuoco/09199634-7b58-4e7b-bb7e-2c144409c74d)

<http://www.regione.umbria.it/documents/18/7909123/servizi+turistici/e49aa4f7-98a0-4002-9b11-39957469d9c0>



Cofinanciado pelo  
Programa Erasmus+  
da União Europeia

[https://ec.europa.eu/education/policy/vocational-policy/ecvet\\_pt](https://ec.europa.eu/education/policy/vocational-policy/ecvet_pt)

<https://ec.europa.eu/programmes/erasmus-plus/>

<https://erasmusmais.pt/>

<https://www.dgert.gov.pt/>

<https://www.euskadi.eus/bopv2/datos/2010/04/1001930a.pdf>

[www.ecvet-toolkit.eu/](http://www.ecvet-toolkit.eu/)



**ELABORADO POR:**

Célia Regina S. Nunes

Escola Profissional do Alto Lima, C.I.P.R.L.

Rua Dr. António Pimenta Ribeiro, 4970-457 Arcos de Valdevez, Portugal

<http://epralima.pt/>

Portugal, Arcos de Valdevez, 15 de Junho de 2018

O **Guia Metodológico sobre o ECVET para Profissionais: Metodologia desenvolvida no Projeto EURspace** está disponível em Inglês e na língua materna do país de cada organização parceira.